EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, em razão de solicitação da Gereência de Projetos da EMAP**,** por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, **tipo Menor Preço Global,** no regime de execução indireta de **Empreitada por Preço Unitário**, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 1.073/2015–EMAP, de 31.07.2015, conforme o descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.

A sessão pública da Concorrência terá início às **14:00 horas, horário local, do dia 05 de outubro de 2015**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data, devendo o credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para o objeto definido neste Edital e seus Anexos serem feitos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, situada no prédio sede da EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui, em São Luís – MA, na data e horário acima mencionados.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de Requalificação do Cais de São José de Ribamar – MA, com: construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; instalação drenagem pluvial, estação de tratamento de esgoto, bicicletário, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação pública, conforme Projeto Básico e a Minuta do Contrato constantes dos **ANEXOS I e XIII**, deste Edital;

1.2. O valor máximo a ser pago pela execução dos serviços objeto desta licitação é de R$ 2.338.253,78 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos);

1.3. O prazo de execução dos serviços é de, no máximo, 04 (quatro) meses, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela EMAP, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos quanto aos termos do presente Edital, devendo protocolizar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis. No caso de licitante, o prazo para impugnar ou solicitar esclarecimentos decairá para 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

2.1.1. O pedido de impugnação deverá ser protocolizado, obrigatoriamente, no Setor de Protocolo da EMAP, localizado no Prédio sede da EMAP, na Avenida dos Portugueses, s/n, Itaqui, São Luís-MA, dentro do horário de expediente da EMAP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que tenham o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das Propostas, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Não pode participar diretamente desta licitação ou da execução do contrato:

3.2.1. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Pessoas naturais ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a EMAP ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

3.2.4. Servidor ou dirigente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;

3.2.5. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante que quiser se fazer representar nesta licitação deverá se apresentar para credenciamento, na data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, junto à Comissão por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de **procuração ou instrumento particular, ou por Carta de Credenciamento** conforme modelo constante do **Anexo VIII**, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

4.3. Os documentos citados no subitem anterior (instrumento público de procuração ou instrumento particular ou Carta de Credenciamento) deverão estar **acompanhados de cópia do Ato Constitutivo, ou Contrato Social da empresa ou cópia da ata de eleição dos administradores** (no caso de sociedade por ações) que identifiquem os seus responsáveis legais, sócios ou não, onde estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Esses documentos devem ser apresentados **separados dos envelopes de "documentos de habilitação" e de "proposta de preço"**. Caso a pessoa interessada seja o **proprietário** ou **próprio administrador**, sócio ou não, da licitante, esta deverá se apresentar

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

munida da cópia do **Ato Constitutivo** ou **Contrato Social** da empresa, ou cópia da ata de eleição dos administradores (no caso de sociedade por ações).

4.4. É facultada ao licitante a apresentação do credenciamento de que trata o **subitem 4.2.** A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.5. Em se tratando de **Microempreendedor Individual-MEI**, **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar do benefício previsto no artigo 43 a 45 da citada Lei, é necessário, **à época do credenciamento**, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, através da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo X** deste Edital ou modelo próprio da licitante desde que contenha as informações solicitadas no citado **Anexo X**.

4.6. Não será admitida a participação de dois ou mais representantes para a mesma empresa, bem como de um representante para mais de uma empresa.

4.7. Aberta a sessão, a Presidente da Comissão ou o seu substituto informará a metodologia a ser desenvolvida prestando os esclarecimentos necessários sobre o desenvolvimento dos trabalhos e convocará os licitantes interessados para, na forma dos subitens anteriores, realizarem o credenciamento de seu representante.

4.8. Encerrado o credenciamento e iniciada a abertura do primeiro envelope de documentos de habilitação, o ingresso de licitantes no recinto será permitido apenas ao interessado assistir a sessão, sem perturbar os trabalhos, não sendo mais admitidos, a partir desse momento, novos licitantes.

4.9. Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, e-mail ou fax.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser apresentados **pessoalmente pelo interessado**, no local, dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope n.º 01 deverá conter em 01 (uma) via, identificado conforme o indicado no subitem 5.1, os documentos a seguir indicados:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

6.1.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado e registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Estes documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou de documentos consolidados, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente;

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), **comprobatória da situação atualizada da empresa**, conforme determina o Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 (somente para empresa estabelecida no Estado do Maranhão). O **Microempreendedor Individual-MEI**, em razão do seu tipo jurídico e de seu procedimento de registro, alteração, baixa e legalização ser realizado pelo Portal do Empreendedor, no qual expressa a sua situação cadastral com o número do seu registro e CNPJ, considerados certidões, está dispensado de apresentar a citada certidão da JUCEMA;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Social:

a) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante;

b) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, de acordo com a legislação de cada estado da federação, emitida até 120 (cento e vinte) dias contados da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade no texto da certidão, sendo que para as empresas estabelecidas no Estado do Maranhão a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais**;

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, de acordo com a legislação de cada município da federação, emitida até 90 (noventa) dias contados da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade no texto da certidão, sendo que para as empresas estabelecidas no município de São Luís-MA., a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**;

d) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social – INSS**;

e) Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

f) **Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, **nos termos do Anexo XI**.

6.1.3. A Prova de Inexistência de Débitos Trabalhista será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.1.4. Qualificação Econômico – financeira:

6.1.4.1. **Balanço Patrimonial** do exercício social de 2014, apresentado na forma da lei, devidamente assinado por Contabilista ou outro profissional equivalente registrado no CRC, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que demonstre a boa situação financeira através de:

6.1.4.1.1. Índice de Liquidez Geral (**ILG**)

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível de Longo Prazo}} \geq \textbf{1,0}$$

6.1.4.1.2. Índice de Liquidez Corrente (**ILC)**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq \textbf{1,0}$$

a) A licitante que apresentar resultado do ILG e/ou ILC menor do que o exigido, quando de sua habilitação poderá comprovar sua qualificação econômica financeira em substituição ao ILG e/ou ILC, considerado os riscos para a administração, através de Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais;

b) Os índices contábeis apurados na análise do balanço patrimonial deverão ser informado pela licitante, conforme as fórmulas acima indicadas, expressando os valores em Reais dos grupos de contas envolvidos. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se no direito de efetuar os cálculos.

c) Os Balanços das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. As demais Sociedades deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

d) Ocorrendo alteração do Capital Social após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação que comprove essa alteração, devidamente registrada na Junta Comercial.

e) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência do subitem 6.1.4.1 deste Edital, mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4.2. **Certidão Negativa de Falência** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **90 (noventa)** dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço e dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

6.1.5. Relativa à Qualificação Técnica:

6.1.5.1. **Prova de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** ou no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, na região da sede da licitante;

6.1.5.2. **Qualificação técnico-operacional**

6.1.5.2.1. Apresentação de atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA e/ou CAU, comprovando que a licitante executou satisfatoriamente, serviço/obra compatível com o objeto desta licitação, observada a parcela de maior relevância e valor significativo delimitada a seguir: **Execução de Pavimento em concreto intertravado com 612 m²**

6.1.5.3. **Qualificação técnico-profissional**

6.1.5.3.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is), reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, **detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica**, devidamente registrado(s) neste(s) Conselho(s) da região onde os serviços foram executados, **acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT**, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a: **Execução de Pavimento em concreto intertravado**.

6.1.5.3.1.1. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA e/ou CAU em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ART/RRT de Cargo ou Função;

6.1.5.3.1.2. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar da obra ou serviço objeto deste Edital, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela EMAP.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

6.1.5.4. **Atestado de Visita Técnica**, fornecido pela EMAP, comprovando que a licitante visitou o local para constatar as condições dos locais onde serão realizados os serviços objeto desta licitação ou **Declaração da licitante de que tomou conhecimento das condições dos locais** onde será realizada a obra/serviços, conforme modelo de Declaração constante do **Anexo VII** deste Edital.

6.1.6. DA VISITA TÉCNICA

6.1.6.1. A licitante deverá ter pleno conhecimento dos requisitos, termos e condições do Edital, bem como do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar desconhecimento como fator impeditivo da correta formulação das propostas.

6.1.6.2. **A licitante que desejar ter conhecimento dos locais onde serão executados os serviços poderá realizar visita técnica,** até o segundo dia útil anterior à data da licitação, devendo agendar o dia e o horário da visita de seu representante, através dos telefones **(98) 3216-6000 ou 3216-6088 ou 3216-6037. A licitante interessada em realizar a visita técnica deverá comparecer à EMAP, no Porto do Itaqui, s/n, São Luís - MA, no horário e dia agendados**.

6.1.6.3. No momento da realização da visita, será exigida do visitante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carta de credenciamento do representante, emitida em papel timbrado da empresa interessada;

b) Cópia simples da Cédula de Identidade do representante credenciado da licitante.

6.2. **Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada através de Cartório competente, ou pela CSL da EMAP, sendo neste último caso com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto**.

6.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal** relacionadas no item 6.1.2 deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão, ou diretamente 10 (dez) dias úteis, a critério da comissão, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 12 deste Edital, cabendo à Administração selecionar a oferta subsequente em ordem de preço, verificando se existem outros licitantes com direito de preferência no mesmo intervalo, quando for o caso, e proceder ao exame de conformidade da proposta, a sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, e assim sucessivamente até encontrar uma que atenda aos requisitos do Edital e aos interesses da EMAP.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

6.5. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante. Se a licitante participante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

6.6. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação. A Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.7. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

6.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente.

6.9. As licitantes que apresentarem qualquer documento em desacordo com o edital e/ou deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação serão declaradas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas, devidamente fechadas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O **Envelope nº 02 -** Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número da Concorrência e o nome ou razão social do licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

b) **Planilha Orçamentária** com a indicação dos preços unitários e parciais, em duas casas decimais, expressos em reais, já incluídos todos os custos, seja qual for o seu título ou natureza (mão-de-obra, EPI´s, alimentação, serviços, materiais, equipamentos, transportes, locação, seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, etc.), **excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL,** na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO**,** conforme modelo constante do **Anexo III**, deste Edital. Os preços deverão estar de acordo com a legislação vigente que trata da desoneração relativa ao INSS.

b.1) Os preços unitários da Planilha Orçamentária da Licitante **não devem ser superiores aos preços unitários** constantes da Planilha Orçamentária da EMAP, integrante do Anexo I - Projeto Básico deste Edital.

c) **Planilha de Composição dos Custos Unitários**, em duas casas decimais, com base em todos os itens do Modelo de Planilha Orçamentária constante do **Anexo III** deste Edital, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do **Anexo IV** deste Edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas, excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL, na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO. **A licitante deverá respeitar o piso salarial da categoria profissional previsto em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, se houver, em vigor na data de apresentação da**

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

proposta. Os preços deverão estar de acordo com a legislação vigente que trata da desoneração relativa ao INSS.

d) **Planilha de Composição de BDI**, em duas casas decimais, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do **Anexo V** deste Edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas, **excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL**, na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO;

e) **Planilha de Composição de Encargos Sociais**, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do **Anexo VI** deste edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas;

f) **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com o prazo de execução dos serviços, podendo ser utilizado o cronograma da EMAP, integrante do **Anexo I** deste Edital ou modelo próprio do licitante, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso previstos no Cronograma de referência da EMAP;

g) Preço total, em real, em algarismo e por extenso;

h) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação;

i) Prazo de execução dos serviços de, no máximo, 04 (quatro) meses;

j) **Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho**, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo XII,** ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas.

7.2. **Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do subitem 7.1 deste Edital, deverão, necessariamente, ser assinados pelo reprentante legal da empresa e por ENGENHEIRO ou ARQUITETO, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme *Lei n° 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução n° 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA* e *Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010*.**

7.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem quaisquer ônus adicionais para a EMAP.

7.4. A licitante deverá considerar na formulação dos preços todos os tributos vigentes e eventuais benefícios/incentivos fiscais, quando houver, observando as condições a seguir:

7.4.1. A licitante cujo estado de origem de faturamento seja diferente do estado de destino do fornecimento ou do serviço, quando couber, deverá calcular o valor do ICMS na Proposta, acrescendo ao seu preço final a alíquota interna do Estado de origem do fornecimento do(s) bem(ns) ou do serviço, bem como, para emissão da respectiva Nota Fiscal, visto que a EMAP não é contribuinte deste tributo.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

7.4.2. Caso a licitante ou o(s) serviços/materiais tenha(m) algum benefício/incentivo fiscal, obtido com base na legislação vigente, este deverá ser considerado na composição do preço proposto. Obrigatoriamente, a licitante deverá anexar à Proposta Formal escrita comprovante de que faz jus ao referido benefício/incentivo fiscal.

7.4.3. A licitante vencedora do certame deverá atender aos termos do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ relativo ao serviço ou produto ofertado, quando couber, quando da emissão da Nota Fiscal, incluindo no bojo da referida Nota o destaque da isenção concedida.

7.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão.

7.7. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8. A comissão poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário, e poderá incluir o preço global da proposta, se faltar.

7.9. Caso algumas das informações descritas na alínea “a” do subitem 7.1 deste edital não constem na proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente à EMAP até a data de assinatura do Contrato.

7.10. Caso o prazo de validade da proposta e/ou prazo de execução dos serviços sejam omitidos na Proposta de Preços ou estejam em desacordo com o Edital, a licitante não será desclassificada se o representante da licitante presente na sessão sanar a ausência e/ou o erro verificados junto à Comissão.

7.11. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela **CSL**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

7.12. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

7.12.2. Não estiver acompanhada do **Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho**, de acordo respectivamente com o **Anexo XII** deste Edital, salvo se o interessado presente na sessão for sócio ou proprietário ou procurador, o qual poderá produzir este documento no momento em que for constatada a sua falta na própria sessão;

7.12.3. Apresentarem preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite os valores constantes da Planilha Orçamentária dos serviços constante do Anexo I – Projeto Básico; ou ainda com preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.12.3.1. No caso de preços manifestamente inexequíveis:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

7.12.3.1.1. Antes de desclassificar a proposta, a Comissão deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.12.3.1.2. Caso a proposta apresente preço(s) unitário(s) superiores ao(s) constante(s) da Planilha Orçamentária disponibilizada pela EMAP, a Comissão poderá diligenciar no sentido de que a licitante justifique o seu preço.

7.12.4. Apresentar prazo de validade da proposta e/ou prazo de execução dos serviços em desacordo com o estabelecido na alínea "h" e "i" do subitem 7.1 deste Edital e não corrigi-lo(s) ou saná-lo(s) conforme previsto no subitem 7.10 deste Edital;

7.12.5. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas insanáveis capazes de dificultar o julgamento;

7.12.6. Forem apresentadas com rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

7.12.7. Forem apresentadas por fax, via postal, e-mail ou qualquer meio eletrônico, ou por qualquer outro meio divergente ao estabelecido neste Edital;

7.13. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas de preço forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas livres das causas de motivaram a sua inabilitação ou desclassificação;

7.14. A Comissão, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. JULGAMENTO

8.1. HABILITAÇÃO

8.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do **Envelope n.º 01**, contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes, que deverá ser rubricada pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da **Comissão**.

8.1.2. Após a apreciação dos documentos exigidos, a **Comissão** declarará habilitadas as licitantes que as tenham apresentado na forma indicada neste Edital e inabilitadas as que não tenham atendido a essas exigências.

8.1.3. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos, não será causa de inabilitação.

8.1.4. Ultrapassada a fase de habilitação das concorrentes e abertas as propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas.

8.1.5. Às inabilitadas serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

8.1.6. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

8.1.7. Os licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos **Envelopes n.º 02**, das licitantes habilitadas.

8.1.8. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do **subitem anterior**, a **Comissão Setorial de Licitação** suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará no sítio da EMAP www.emap.ma.gov.br e/ou jornal e/ou e-mail e/ou carta, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), às licitantes habilitadas, a data e hora de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes permanecerão, até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da **Comissão Setorial de Licitação**.

8.2. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.2.1. Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os **Envelopes de nº 02**, divulgando a **Comissão**, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas pelos mesmos e pelos membros da **Comissão**.

8.2.2. As propostas serão analisadas, podendo a **Comissão Setorial de Licitação** convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o entendimento da mesma na fase de julgamento.

8.2.3. Verificando-se discordância no preço parcial, o mesmo poderá ser corrigido com base no preço unitário e na quantidade efetivamente ofertada. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, desde que estes satisfaçam aos interesses da EMAP independentemente de consulta à licitante.

8.2.4. As propostas que contiverem alternativas de ofertas e condições não previstas ou preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas.

8.2.5. O julgamento das propostas será levado a efeito pela **CSL**, considerando o critério de julgamento **Menor Preço**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste Edital.

8.2.6. Existindo beneficiário do direito de preferência e se o valor da respectiva proposta de preço estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) da menor proposta ser-lhe-á permitido, visando o desempate, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, apresentar uma única e última oferta inferior ao da proposta mais bem classificada apresentada por empresa não beneficiária do direito de preferência.

8.2.7. Aplica-se o disposto no item anterior somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada **não** ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.2.9. Mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado e/ou jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e/ou notificação direta ou sítio da EMAP www.emap.ma.gov.br, nos links

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Emap/Transparência/Licitações, será colocado à disposição dos interessados o resultado da licitação, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação ou notificação.

9. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, a **Comissão** adjudicará o objeto ao vencedor, submetendo tal decisão ao **Presidente da Empresa Maranhense de Portuária** para homologação.

9.2. Após a homologação do resultado da presente licitação pelo **Presidente da EMAP**, a empresa adjudicatária será convocada, por meio de correspondência específica, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do ofício de convocação, prestar a garantia de execução, se houver, assinar o Contrato, **na sede da EMAP**, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

9.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela EMAP.

9.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em prestar a garantia de execução, se houver, assinar o Contrato e receber a Ordem de Fornecimento/Serviço, dentro do prazo estabelecido pela EMAP, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

9.5. No ato da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar comprovação de regularidade ou certidão negativa de débito para com a CAEMA, consoante determina o Decreto Estadual nº 21.178, de 26/04/05.

9.6. A contratação fica condicionada à confirmação da autenticidade das certidões sujeitas à confirmação e à consulta prévia pela EMAP ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

9.7. Por determinação da Lei Estadual nº 10.182, de 22/12/2014, a CONTRATADA deverá manter em seu quadro de empregados, durante toda a execução do Contrato, egressos do sistema prisional nas seguintes proporções:

a) 5% (cinco por cento) das vagas, quando da contratação de 20 (vinte) ou mais trabalhadores;
b) 1 (uma) vaga, quando da contratação de 6 (seis) a 19 (dezenove) trabalhadores;

9.7.1. A reserva de vaga constante do subitem anterior será exigida da vencedora da licitação quando da execução do contrato.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 A garantia será prestada em **<u>até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato</u>**, **no percentual de 5%** do valor global contratado, em uma das modalidades a seguir, **<u>não sendo concedido, em nenhuma hipótese, prazo para apresentação da garantia após esse prazo</u>**:

10.1.1 Em dinheiro;

10.1.2 Seguro garantia;

10.1.3 Fiança bancária somente emitida por instituição financeira devidamente credenciada junto ao Banco Central do Brasil;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

10.1.4 Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.2 Se a opção de garantia for a caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá solicitar informações à EMAP referentes ao nome da instituição financeira, aos números da conta corrente e da agência bancária, e ao código identificador, para efeito de depósito do crédito, sendo que o valor caucionado será restituído considerando-se os critérios vigentes de remuneração da poupança aplicados à época da devolução.

10.3 Se a opção recair em Seguro Garantia a mesma deverá ser feita mediante entrega da Apólice em original, acompanhada de comprovante de pagamento do respectivo prêmio, devendo ainda conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade e deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos após o prazo de validade deste contrato.

10.4 Se a opção recair em Fiança Bancária a mesma deverá ser feita mediante entrega da Carta de Fiança, em original, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) do emitente devidamente comprovado, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade e deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos após o prazo de validade do contrato.

10.5 Caso ocorra prorrogação do Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar **no ato da assinatura do termo aditivo ou em até 15 (quinze) dias dessa data, a critério da EMAP**, a renovação da caução prestada quando a mesma tiver sido feita nas modalidades de seguro garantia ou fiança bancária.

10.6 A **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP** poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.

10.7 Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

10.8 A garantia será restituída após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestada pela Fiscalização e/ou Comissão da **EMAP** designada para esse fim.

10.9 Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a assinar, aceitar ou retirar o contrato e/ou **prestar a garantia** e/ou receber a Ordem de Serviço, dentro do prazo estabelecido pela EMAP, hipóteses em que se caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, a Sessão será retomada e as demais licitantes serão chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades contidas no Edital.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, CAPEX: 53 –

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

São José de Ribamar, Fonte 227 – recursos das empresas estatais, para o exercício financeiro de 2015.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a sua proposta, tumultuar e perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documentos fraudulentos, adulterados, falsos ou falsificados ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

12.2. Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou prestar a garantia de execução, se houver, dentro do prazo estabelecido, hipóteses em que se caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, a Sessão será retomada e as demais licitantes serão chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às seguintes penalidades:

12.2.1. suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de assinar contratos com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.2.2. declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contrato com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos ou até que ele cumpra as condições de reabilitação.

12.3. Além das penalidades estabelecidas anteriormente a **EMAP** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

12.3.1 Advertência escrita;

12.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) do valor total adjudicado, na hipótese de a licitante vencedora se recusar injustificadamente a assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou prestar a garantia de execução, se houver, dentro do prazo estabelecido pela EMAP.

12.4. A multa a que se refere o subitem anterior será descontada da garantia, se houver, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

13.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de licitante;

b) julgamento das propostas;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

b) anulação ou revogação da licitação;

c) rescisão de contrato;

d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão do **Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, na hipótese do § 3º do art.87 da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato.

13.1.4. O recurso será dirigido ao **Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,** por intermédio da **Comissão Setorial de Licitação - CSL**.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, são partes integrantes do Contrato, independentemente de transcrição.

14.2. É facultada à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3. Fica assegurado à **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP** o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

14.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da Concorrência.

14.9. No julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

14.11. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial e/ou Jornal de grande circulação, e/ou no sítio da EMAP, e/ou mediante comunicação diretamente aos interessados através de Fax e/ou e-mail.

14.12. Este Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no sitio www.emap.ma.gov.br, nos Links: EMAP/Transparências/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

14.13. **Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a licitante deverá acessar o sítio da EMAP www.emap.ma.gov.br, nos links EMAP/Transparências/Licitações, para acompanhamento de quaisquer alterações, erratas, adiamento, esclarecimentos, julgamento de impugnação, revogação, anulação e demais informações complementares referentes ao presente Edital.**

14.14. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda da Comissão, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

14.15. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	– Projeto Básico.
ANEXO II	– Caderno de Encargos, Planilha de Composição de Custos Unitários, Nota Técnica, Critério de Medição e Plantas
ANEXO III	– Modelo de Proposta.
ANEXO IV	– Modelo de Planilha de Composição de Custos Unitários.
ANEXO V	– Modelo de Planilha do Percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI.
ANEXO VI	– Modelo de Planilha de Composição dos Encargos Sociais.
ANEXO VII	– Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições dos Locais onde será realizada a obra/serviço.
ANEXO VIII	– Carta de Credenciamento.
ANEXO IX	– Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.
ANEXO X	– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO XI	– Declaração que não Emprega Menor de 18 (Dezoito) anos.
ANEXO XII	– Modelo de Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho.
ANEXO XIII	– Minuta do Contrato.
ANEXO XIV	– Normas de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.
ANEXO XV	– Regras de ouro no trânsito do Porto do Itaqui.

São Luís(MA), 28 de agosto de 2015.

Jacqueline Campos Alves Costa
Presidente da CSL / EMAP

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de Requalificação do Cais de São José de Ribamar – MA, com: construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; instalação drenagem pluvial, estação de tratamento de esgoto, bicicletário, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação pública.

2. PRAZO DO CONTRATO

O prazo previsto para a execução deste objeto de contrato será de até 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro anexo, contados data de recebimento da ordem de serviço (O. S.) emitida pela Contratante autorizando o início das atividades. E o prazo para vigência contratual será de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP recebeu da União a incumbência de explorar e administrar o Porto Organizado do Itaqui e seus terminais, através do Convênio de Delegação n°

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

016/2000 de 01° de fevereiro de 2001, esta empresa através de uma gestão sustentável decide implementar melhorias no terminal de São José de Ribamar.

Com objetivo de oferecer, a uma população de aproximadamente 35.978 habitantes, maior segurança, propiciar integração de pessoas com mobilidade reduzida, promover a atividade pesqueira e o potencial turístico do local, além da melhoria da qualidade de vida através do incentivo de prática esportiva, este projeto está focado no potencial humano e na valorização das práticas de desenvolvimento ambiental e social.

Desta forma buscando oferecer uma infraestrutura pública digna, se faz necessário, a requalificação do Cais de São José de Ribamar com a construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; estação de tratamento de esgoto, bicicletário, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação Pública.

4. OBJETIVO

Fazer cumprir o papel da EMAP de trabalhar de forma sustentável, em favor das comunidades que estão em seu entorno, neste caso, a comunidade de São José de Ribamar propiciando um espaço seguro e agradável que consiga promover o desenvolvimento ambiental e social de modo a fornecer um ambiente de integração de pessoas com mobilidade reduzida, o incentivo à atividade econômica pesqueira e a implementação da melhoria da qualidade de vida através do incentivo da prática esportiva.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

O Detalhamento do objeto deste Projeto Básico encontra-se no Caderno de Encargos em anexo, contemplando:

- Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;
- Mobilização;
- Canteiro de Obra;
- Administração da Obra;
- Construção de Praça
    - ✓ Limpeza Manual do Terreno;
    - ✓ Demolição e Retirada;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

- ✓ Paisagismo e Plantio;
- ✓ Pavimentação em concreto intertravado;
- ✓ Instalação de Guarda-corpo;
- ✓ Iluminação Pública;
- ✓ Instalação de Piso tátil
- ✓ Construção de Quiosque e Sanitários;
- ✓ Construção de Posto Policial;
- ✓ Instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto;
- ✓ Sistema de Irrigação;

- Construção de Passeio Público e Ciclovia
  - ✓ Limpeza do local;
  - ✓ Recuperação de junta de dilatação;
  - ✓ Construção de laje de piso;
  - ✓ Instalação de piso tátil;
  - ✓ Construção de Floreira;
  - ✓ Instalação de iluminação pública;
  - ✓ Instalação de Guarda-corpo;
- Cais de São José de Ribamar
  - ✓ Construção de dois gazebos;
  - ✓ Instalação de Guarda-corpo;
  - ✓ Instalação de iluminação;
  - ✓ Instalação de Bancos de concreto;
- Sinalização Horizontal e Vertical
- Limpeza Final da Obra.
- Desmobilização.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no CAIS do município de São José de Ribamar - MA.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O critério de Medição encontra-se em documento anexo a este Projeto Básico.

8. PREÇO

O valor global orçado é de R$ 2.338.253,78 (Dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos);

Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, materiais, andaimes, equipamentos, EPI´s, EPC's alimentação, transporte, tributos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do presente ***Projeto Básico***;

O preço proposto para execução do contrato, objeto desta licitação será fixo e irreajustável, expresso em reais (R$) e se referirão à data de apresentação das propostas, válidos por 60 (sessenta) dias;

Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais para evitar correções futuras nas PROPOSTAS DE PREÇOS.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

9.1 Capacidade Técnico-Operacional

a) Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto, na região da sede do licitante.

b) Apresentação de atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo CREA e/ou CAU, comprovando que a licitante executou satisfatoriamente, serviço/obra compatível com o objeto desta licitação, observada a parcela de maior relevância e valor significativo delimitada a seguir:

- Execução de Pavimento em concreto intertravado com 612 m^2

9.2 Qualificação Técnica - Capacitação Técnica

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is), reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) a:

- Execução de Pavimento em concreto intertravado

A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA ou CAU em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, ART ou RRT de Cargo ou Função.

Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar da obra ou serviço objeto deste Projeto Básico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.3 *DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR*

9.3.1 Serão necessários os documentos a seguir:

- Planilha orçamentária, inclusive com previsão de mobilização e desmobilização.
- Cronograma físico-financeiro de desembolso.
- Composição de custos unitários.
- Planilha de encargos.
- Planilha de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

9.3.2 O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha sintética, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

9.3.3 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

9.3.4 Na composição da taxa de BDI, não deverão ser alocados os percentuais relativos ao IRPJ e CSLL, consoante Acórdão 325/2007-TCU/Plenário.

9.3.5 Os tributos Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Liquido - CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalísticas que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

9.3.6 A fórmula adotada pela EMAP para cálculo do BDI, de Acórdão 2369/2011-TCU/Plenário, é:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))\,(1 + DF)\,(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

onde:

AC = É a taxa de rateio da Administração Central;

S = É uma taxa representativa de Seguros;

R = Corresponde aos riscos e imprevistos;

G = É a taxa representativa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF = É a taxa representativa das despesas financeiras;

L = Corresponde ao lucro bruto;

I = É a taxa representativa dos impostos (PIS, CONFINS e ISS).

10. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar no ato de sua contratação a metodologia a ser utilizada para execução dos trabalhos como: plano de trabalho; cronograma físico-financeiro (com auxílio de programa ou planilha que demonstre os avanços e índices de produção), equipamentos e

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

recursos técnicos a serem utilizados, métodos de gestão que assegurem a qualidade dos serviços, organização das equipes técnicas e administrativas e demais informações pertinentes e toda documentação pertinente e obrigatória relativa a Segurança do Trabalho e ao Meio Ambiente

10.2 A metodologia apresentada pela CONTRATADA deve observar o prazo da obra para a conclusão da obra/serviço.

10.3 Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo indispensável à vistoria dos locais dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

10.4 Para a prestação dos serviços contratados neste escopo, a CONTRATADA deverá atender as Normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou Normas Estrangeiras pertinentes.

10.5 Os materiais, máquinas e equipamentos a serem empregados, bem como os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

a) Às normas e especificações constantes deste ***Projeto Básico;***
b) Às normas da ABNT;
c) Às disposições legais da União e do Governo do Estado do Maranhão;
d) Instruções técnicas, catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
e) Às Normas Internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
f) Às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
g) Às Normas de SMS da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

Normas relativas a esta obra que deverão ser consultadas, não se limitando a estas, são:

- NBR-7678 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção;
- NBR-8681 - Ações e Segurança nas Estruturas;
- NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- NBR 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN – Requisitos;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

- NBR 10569 - Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário Tipos e dimensões;
- NBR 09660 - 1984 - Revestimento de Piso;
- NBR 09689 - 1986 – Impermeabilização;
- NB-346/73 - Esquadrias modulares;
- NBR-7202 - Desempenho de Janelas de Alumínio em Edificações de Uso Residencial e Comercial;
- NBR-10820 - Caixilho para Edificação – Janela;
- NBR-10821 - Caixilho para Edificação – Janela;
- NBR-10825 - Caixilho para Edificação - Janela do Tipo Basculante - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio;
- NBR-10827 - Caixilho para Edificação - Janela do Tipo de Correr - Verificação da Resistência às Operações de Manuseio;
- NBR-10831 - Projeto e Utilização de Caixilhos para Edificações de Uso Residencial e Comercial – Janelas;
- NBR-7177 - Trincos e Fechos;
- NBR-7779 - Alavanca para Basculantes - Padrão Superior;
- NBR-5626 - Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR-5651 - Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR-5658 - Instalações Prediais de Água Fria - Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização;
- NBR-10072 - Registros de Gaveta de Liga de Cobre para Instalações Hidráulicas e Prediais;
- NBR-10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NBR-5719 – Revestimentos;
- NBR-7199 - Projeto, Execução e Aplicações - Vidros na Construção;
- NBR-7210 - Vidro na Construção Civil;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

- NBR 13207/94 – Gesso para Construção Civil
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NBR 5590 - Tubos de Aço-Carbono com ou sem Costura, pretos ou galvanizados.
- NBR 13867/2011 – Revestimento interno de paredes e teto e pintura;
- NBR13245/1995 – Execução de Pintura em Edificações;
- NBR 14306 - 1999 – Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto.
- ABNT NBR 14718, Guarda-corpos para edificação;
- NBR 13753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante;
- NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante;
- Normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão;
- NBR 10898/1999 – Sistema de iluminação de emergência;
- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 13434 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- Lei 9.503, 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
- DNIT 018/2006 - ES - Drenagem - Sarjetas e Valetas de Drenagem;
- DNER-ME - Tinta para Demarcação Viária - Resistência à Água;
- DNIT 050/2004 - EM - Pavimento Rígido - Cimento Portland;
- DNIT 054/2004 - PRO - Pavimento Rígido - Estudos de Traços de Concreto e Ensaios de Caracterização de Materiais;
- DNIT 059/2004 - ES - Pavimento Rígido - Pavimento de Concreto de cimento Portland, compactado com rolo - Especificação de Serviço;
- ABNT NBR 15953 - Pavimento Intertravado com Peças de Concreto – Execução;
- NBR 12209 - Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- NBR 5461 - Iluminação - Terminologia;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;
- NBR 15129: Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

- NBR 5101: Iluminação Pública - Procedimentos;
- NBR 12211 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água – Procedimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada apresentará um Gestor ou Preposto para a execução dos serviços objeto do contrato, indicando à FISCALIZAÇÃO os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica, ao qual lhe compete:

11.1.1 Coordenar as relações da empresa com o gestor do contrato;

11.1.2 Gerenciar os serviços e as obras.

11.1.3 Receber as notificações do gestor do contrato e da autoridade máxima do órgão ou entidade;

11.2 A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos. Da decisão referida no parágrafo anterior cabe recurso, à CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias.

11.3 É condição para início do contrato a indicação do representante, por parte do contratado.

11.4 É necessário que o preposto esteja no local da execução.

11.5 Refazer os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos, em virtude da ação, omissão negligência, imperícia, emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.

11.6 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fiscais e comerciais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salário, seguro de acidentes, taxas, contribuições, indenizações, vales-transportes, vale-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo ou vantagens decorrentes de convenção coletiva, resultantes da execução do objeto deste Projeto Básico.

11.7 A inadimplência do contratado com referência aos encargos estabelecidos no item 11.6 deste Projeto Básico, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis, observando-se o seguinte:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

I - Em relação à seguridade social:

a) A vedação à contratação de quem esteja em situação irregular

II - Em relação às contribuições e pagamentos;

b) A necessidade de pagar os serviços quando a inadimplência for superveniente à contratação;

c) O dever de providenciar oportunamente a rescisão dos contratos contínuos quando o contratado permanecer em situação de inadimplência;

d) O dever de reter as contribuições incidentes nos pagamentos efetuados, correspondentes aos empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4° do Art. 31 da Lei n°9.032, de abril de 1995.

III - Em relação aos encargos trabalhistas, inclusive parcelas remuneratórias e indenizatórias:

a) O dever de fiscalizar, por amostragem;

b) a necessidade de registrar, no livro de ocorrências ou no diário de obras, a fiscalização ocorrida;

c) a possibilidade de o contrato prever a retenção mensal das parcelas de provisão de quitação, a qual será paga ao contratado se incorrer nessas despesas com a apresentação, após o término do contrato, dos recibos de rescisão homologados pelo sindicato ou Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

11.8 O CONTRATADO deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de responsabilidade Técnica de execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

11.9 A Contratada deverá executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

11.10 Manter os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Projeto Básico, devidamente fardado e identificado mediante a utilização de crachás.

11.11 Fornecer os Equipamentos de Segurança Individuais (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) adequados e compatíveis com o tipo de exposição ao risco, a todos os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Projeto Básico, conforme o que rege a NR-06;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.12 As licenças para execução dos serviços, dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco da Contratada, exceto as licenças ambientais.

11.13 Apresentar Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades.

11.14 Apresentar Alvará de Construção e demolição, obtido na prefeitura municipal.

11.15 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial a que se refere o objeto do ***Projeto Básico,*** caso seja necessária à aplicação dessa condição.

11.16 Realizar os serviços solicitados pela EMAP, com a observância dos prazos por ela determinados.

11.17 Antes de iniciar os trabalhos, expor a metodologia proposta, de modo a esclarecer os dirigentes e corpo técnico da ***EMAP*** acerca do que se pretende fazer e os meios que serão utilizados, além de coletar as sugestões e orientações da equipe de acompanhamento constituída.

11.18 Responder pelos danos causados diretamente ***EMAP*** ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo em razão da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pela ***EMAP.***

11.19 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da ***EMAP***, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços ora contratados.

11.20 Manter os seus técnicos sujeitos às normas procedimentais da ***EMAP***, porém sem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

11.21 Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas neste ***Projeto Básico,*** inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ISO – International Organization for Standardization.

11.22 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de serviços pela FISCALIZAÇÃO, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

11.23 Responsabilizar-se por todo o transporte necessário à prestação dos serviços contratados, inclusive os males executados, quando requerido pela FISCALIZAÇÃO ou esteja previsto neste ***Projeto Básico.***

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.24 Executar os serviços constantes do objeto em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO da ***EMAP.***

11.25 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assessoria técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.

11.26 Comunicar à FISCALIZAÇÃO da ***EMAP*** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.27 Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as condições, o escopo e as informações recebidas em razão dos serviços e durante a execução dos trabalhos, as quais constarão exclusivamente dos arquivos e dos relatórios que vierem a ser emitidos.

11.28 Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à EMAP, assim como os resultados dos serviços, mantendo o sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem prestados;

11.29 Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas.

11.30 Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas.

11.31 Manter informado o técnico responsável da FISCALIZAÇÃO/***EMAP***, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.

11.32 As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formalmente esclarecidas.

11.33 Responsabilizar-se pelo uso indevido de patentes registradas, e pela destruição ou danificação dos serviços em execução até sua definitiva aceitação.

11.34 Utilizar as marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material ou similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.35 O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

11.36 Responder perante o Contratante e terceiros pela cobertura dos riscos e acidente de trabalho dos seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos serviços contratados.

11.37 Nos trabalhos de serviço em altura utilizar cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte duplo para trabalhos em altura, ao eletricista prevalece a mesma determinação não sendo permitido o uso do cinto abdominal (cinturão). Os cintos de segurança não poderão ser fixos na mesma estrutura de trabalho, sendo necessária a fixação de cabos guias implementados por profissional devidamente habilitado.

11.38 Todos os empregados executantes de trabalhos em altura deverão realizar treinamento APR (Avaliação Preliminar de Risco) e PT (Permissão de Trabalho);

11.39 Emitir circular a todos os colaboradores proibindo a realização de atividades sob efeito de drogas (álcool, etc.)

11.40 Isolar e sinalizar todas as áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas.

11.41 Isolar e sinalizar todas as áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas.

11.42 Não permitir que qualquer fornecedor, cliente ou outra modalidade de pessoa, que não façam parte do contrato, adentrem a área operacional sem autorização do fiscal EMAP e orientação pelo SESMT sobre procedimentos internos da EMAP.

11.43 Não permitir que qualquer fornecedor, cliente ou outra modalidade de pessoa, que não façam parte do contrato, adentrem a área operacional sem autorização do fiscal EMAP e orientação pelo SESMT sobre procedimentos internos da EMAP.

11.44 Apresentar todos os empregados para treinamento no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui).

11.45 Apresentar todos os empregados para treinamento no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui).

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.46 Apresentar cópia da Habilitação de todos os condutores de veículo, conforme categoria dos veículos a serem conduzidos;

11.47 Garantir que todo o colaborador condutor de veículo cumpra as Regras de Ouro no Trânsito do Porto do Itaqui.

11.48 Identificar todos os veículos com logomarca da empresa nas laterais do veiculo.

11.49 Apresentar inventário de todos os veículos e equipamentos.

11.50 Garantir que todos os veículos passem por inspeções e manutenções periódicas (plano de manutenção preventiva).

11.51 Garantir que os veículos que estiverem transportando carga com excesso lateral e longitudinal sejam conduzidos por batedores.

11.52 Instalar, nos canteiros de obras, sinalização de trânsito no entorno da obra a fim de orientar os motoristas sobre as condições das vias e regulamentar a velocidade permitida para a via.

11.53 Elaborar procedimento específico para condução dos veículos e treinar os condutores de veículos no mesmo.

11.54 Apresentar certificado dos empregados em comprovação de qualificação profissional para realização de atividades que se fizerem necessária.

11.55 Apresentar certificado do curso de NR-10 dos empregados envolvidos com atividades com eletricidade, dentro do prazo de validade.

11.56 Apresentar certificado do curso de NR-10 dos empregados envolvidos com atividades com eletricidade, dentro do prazo de validade.

11.57 Elaboração de procedimento específico para as atividades que serão desenvolvidas pela CONTRATADA.

11.58 Garantir a utilização de ferramental adequado para a atividade que está sendo desenvolvida (por exemplo, nos trabalhos em eletricidade, utilizar ferramentas com isolamento adequado).

11.59 Garantir à utilização de ferramental adequado a atividade que está sendo desenvolvida (por exemplo, nos trabalhos em eletricidade, utilizar ferramentas com isolamento adequado).

11.60 Garantir que todos os equipamentos, acessórios e ferramentas estejam em perfeito estado de funcionamento.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.61 Apresentar plano de rigger para içamento de cargas a partir de 10 toneladas e para os demais apresentar plano de movimentação de carga.

11.62 Manter a proteção das partes móveis dos equipamentos e ferramentas.

11.63 Realizar bloqueios de fonte de energia conforme NR-12.

11.64 Manter relação atualizada com nomes de todos os colaboradores que estarão autorizados a realizar a operação dos equipamentos e manter uma cópia do documento na frente de serviço.

11.65 Realizar a avaliação de estabilidade do material sempre que houver atividades próximas de valas, taludes ou pilhas, tomar adoção de escoramentos e de proteção contra quedas de pessoas / materiais, como instalação sistema de guarda-corpo fixo no perímetro das valas ou taludes.

11.66 Utilizar escadas de acesso de valas ou taludes, não permitindo que seus empregados subam pelas bordas.

11.67 Manter rótulos nos fracos de Produtos químicos, arquivo de suas respectivas FISPQ´s, além de devidamente treinados todos os colaboradores que irão executar atividades com os mesmos.

11.68 Apresentar todas as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, seguindo requisitos estabelecidos em normas, de todos os produtos químicos utilizados na obra e/ou serviços.

11.69 Garantir que para transporte dos resíduos perigosos seus motoristas contratados devem apresentar a carteira de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP).

11.70 Apresentar para a Coordenadoria de Meio Ambiente, para aprovação, a forma como os produtos químicos e os resíduos perigosos serão armazenados.

11.71 Garantir que os equipamentos de corte e Solda Oxiacetilênica sejam dotados válvulas corta chama e de retrocesso.

11.72 Garantir que os equipamentos de corte e Solda Oxiacetilênica sejam dotados válvulas corta chama e de retrocesso.

11.73 Manter todos os seus empregados com suas vacinas em dia, inclusive contra picadas de insetos, além de equipamentos e dispositivos de primeiros socorros e pessoas treinadas para o caso de emergências durante as atividades.

11.74 Deverá disponibilizar meios eficientes para comunicação, a fim de atender às exigências do plano de emergência da CONTRATANTE.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.75 Orientar seus colaboradores a não intervirem contra os animais peçonhentos encontrados nos locais das atividades, pois este é um papel do corpo de bombeiros

11.76 Implantar Programa de Proteção Respiratória para atividades com exposição poeira, particulados, ruído ou umidade.

11.77 Na Construção de Refeitórios e outras áreas necessárias à execução da obra seguir procedimentos e normas de construção de acordo com número de empregados (NR 18 e 24) e exigências internas da EMAP.

11.78 Apresentar ao Setor de segurança da EMAP/SESMT planta do canteiro de obras, para sua avaliação, a fim de se fazer cumprir todos os requisitos exposto nas NR`s.

11.79 Apresentar PCMAT ou PPRA / PCMSO.

11.80 Constituir CIPA sempre que a construção exceder a 180 (cento e oitenta) dias.

11.81 Apresentar dados estatísticos, solicitados até o 5º dia útil de cada mês subsequente.

11.82 Participar com seus representantes da liderança e SESMT de reuniões de segurança sempre que forem convocados.

11.83 Elaborar e cumprir um plano de treinamentos a fim de capacitar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes, com base em sua documentação legal e demais exigências.

11.84 Elaborar e cumprir um plano de treinamentos a fim de capacitar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes, com base em sua documentação legal e demais exigências.

11.85 A CONTRATADA deverá apresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, com comprovante de pagamento do PGRCC e CTF/IBAMA do responsável técnico pela elaboração do PGRCC;

11.86 Deverá apresentar os programas de capacitação e treinamentos voltados para a Gestão de Resíduos;

11.87 Ter e disponibilizar nas frentes de serviço procedimento para o Gerenciamento dos Resíduos gerados na atividade;

11.88 Deverá apresentar sempre que solicitado a Cópia da Autorização para o deposito de resíduos no Aterro da Sanitário.

11.89 Apresentar contrato com empresa prestadora de serviço para o tratamento dos resíduos perigosos - CLASSE I (De acordo com a NBR 10.004 de 2004 que trata da classificação de resíduos

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

sólidos, resíduos perigosos ou classe I são aqueles que apresentam uma das seguintes características: Inflamabilidade, Corrosividade, Reatividade, Toxicidade, ou Patogenicidade);

11.90 Apresentar rotograma do transporte de todos os resíduos gerados.

11.91 Enviar para a Coordenadoria de Meio Ambiente os comprovantes de tratamento dos resíduos gerados na atividade;

11.92 Apresentar Layout do canteiro de obra, ou onde mais for necessário, com a localização de forma clara de todos os coletores que serão utilizados no serviço e/ou obra.

11.93 Apresentar Layout do canteiro de obra, ou onde mais for necessário, com a localização de forma clara de todos os coletores que serão utilizados no serviço e/ou obra.

11.94 Apresentar, quando aplicável, os certificados, por Organismos de Certificação de Produtos (OCP), das embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos fracionados.

11.95 Atender a legislação pertinente quando no transporte terrestre de produtos perigosos.

11.96 Atender a legislação pertinente quando no transporte terrestre de produtos perigosos.

11.97 Disponibilizar, em canteiro de Obra, KIT DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL composto de pá, enxada, serragem de madeira, sacos plásticos, bandeja de proteção para a realização da atividade.

11.98 Apresentar licença ambiental e Documentos de Origem Florestal DOF / IBAMA da empresa fornecedora de madeira ou materiais provenientes desta matéria prima, dentro do prazo da validade.

11.99 Apresentar sempre que solicitado, Notas Fiscais de aquisição da madeira.

11.101 Disponibilizar veículo para a umectação da área sempre que houver emissão de particulados.

11.100 Seguir a prática da coleta seletiva, em refeitórios, com os coletores devidamente identificados e seguindo a exigência da Lei Nacional de resíduos.

11.101 Manter nas frentes de serviço o controle de sua água potável com os laudos de potabilidade da água, devidamente feitos por empresa habilitada e acondicioná-los de maneira adequada evitando riscos de contaminações.

11.102 Garantir que os bebedouros devem ser periodicamente limpos.

11.103 Providenciar o controle dos efluentes sanitários, realizando limpeza periódica de banheiros, fossas sépticas e demais instalações, sempre que necessário.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

11.104 Providenciar o controle dos efluentes sanitários, realizando limpeza periódica de banheiros, fossas sépticas e demais instalações, sempre que necessário. Os resíduos desses sanitários devem ter destinação ambientalmente correta e evidências por parte da empresa, devendo os mesmos serem tratados por empresas licenciadas para executar tal serviço.

11.105 Ter na Administração da Obra um Técnico ambiental para acompanhamento e gerenciamento dos possíveis riscos ambientais.

11.106 Ter na Administração da Obra um Técnico ambiental para acompanhamento e gerenciamento dos possíveis riscos ambientais

11.107 Todos os itens aqui citados, não eximem a CONTRATADA de cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre saúde, medicina e segurança no trabalho, mesmo que não explícita neste Projeto Básico.

12. OBRIGAÇÕES DA EMAP

12.1 Todo contrato deve ser acompanhado por um gestor de contrato, representante da Administração Pública, sendo:

b) 1 (um) agente ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Administração, preferencialmente;

c) Previamente designado e qualificado pela autoridade signatária do contrato, por parte da Administração.

12.2 O gestor do contrato anotará as ocorrências em registro próprio, que deverá ser juntado ao contrato ao término de sua vigência.

12.3 O gestor do contrato deve comunicar as irregularidades à autoridade designante e ao Controle Interno.

12.4 Fornecer a CONTRATADA cópia dos registros realizados e ser informado a cada alteração, desde que solicitado pela mesma.

12.5 Encaminhar à Contratada os comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

12.6 Efetuar o pagamento devido à empresa prestadora do serviço, se esta cumprir todas as exigências constantes deste ***Projeto Básico.***

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

12.7 Treinar todos os empregados da CONTRATADA no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui).

12.8 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações da área primária ou em qualquer outra área necessária para a realização dos serviços, conforme local definido neste ***Projeto Básico.***

12.9 Exigir o fiel cumprimento dos deveres e obrigações da empresa Contratada mencionadas neste ***Projeto Básico.***

12.10 Promover o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos serviços de acordo com este ***Projeto Básico.***

12.11 É permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o gestor de informações pertinentes a essa atribuição.

12.12 Os fatos que possam determinar prorrogação de prazo, reajustamento do valor contratual ou justificação de mora só podem ser considerados se estiverem motivados e devidamente anotados no registro próprio.

12.13 Aprovar a indicação pela Contratada do Coordenador responsável pela condução dos serviços;

12.14 Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da FISCALIZAÇÃO;

12.15 Verificar se estão sendo colocada à disposição dos serviços a equipe técnica prevista na proposta;

12.16 Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nas demais informações e instruções complementares deste ***Projeto Básico, necessárias ao*** desenvolvimento dos serviços;

12.17 Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos serviços;

12.18 Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste ***Projeto Básico;***

12.19 Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

12.20 Receber provisoriamente todos os serviços, verificando o atendimento aos comentários efetuados.

12.21 Cumprir as regras e condições expostas deste ***Projeto Básico*** e no Edital de Licitação. Permitir a execução do objeto de modo eficiente, fornecendo os meios e condições para que a Contratada possa executar as suas obrigações.

12.22 Efetuar o pagamento à empresa Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecido neste ***Projeto Básico, itens 02, 07 e 08***.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 Os serviços serão fiscalizados por representante da Gerência de Implantação e Obras, especialmente designadas pelo Presidente da EMAP que ficará responsável pela comprovação da execução dos serviços exigidos neste Termo e em atestar a Nota fiscal, devendo este ser substituído, no caso de seu impedimento, por outro funcionário indicado pela mesma fonte, a seu exclusivo juízo.

13.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato devem ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.3 A atuação ou a eventual omissão da FISCALIZAÇÃO durante a realização dos serviços não poderão ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços.

13.4 A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

13.5 A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, entre outros.

13.6 A partir do quinto dia de atraso na execução do cronograma físico-financeiro ou o descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar advertência, desde que não configure hipótese de aplicação de sansão mais grave, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

13.7 A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

13.8 As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

participantes, assuntos tratados, decisões, datas das ações e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

14. PAGAMENTO

14.1 A EMAP, no pagamento de obrigações pecuniárias decorrentes de contrato, devem obedecer à estrita ordem cronológica das datas da exigibilidade dos créditos, observando-se o seguinte:

14.1.1 O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, conforme boletim de medição, previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de 30 (trinta) dias.

14.1.2 A apuração da ordem cronológica se faz para cada fonte diferenciada de recursos;

14.1.3 Excepcionam-se da ordem cronológica os casos em que se caracterizem relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada no meio de divulgação oficial.

14.1.4 A inobservância da ordem cronológica é prevista como crime no art. 92 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e deve ser apurada administrativamente, mediante sindicância.

14.2 O pagamento dos serviços será efetuado mediante o Boletim de Medição (modelo Contratante), devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

14.3 O processo de solicitação de pagamento de medições será liberado com a apresentação de documentações a serem exigidas pela EMAP.

14.4 A nota fiscal só poderá ser emitida após analise e aprovação do Boletim de Medição pela FISCALIZAÇÃO.

14.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

14.6 O pagamento da medição estará condicionado à verificação Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI.

14.7 O pagamento da medição final dos serviços estará condicionado além das observações anteriores, à análise e aprovação, da Fiscalização dos serviços realizados pela Contratada.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

15. ANÁLISE DE RISCO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 Os riscos inerentes ao processo, nas fases de contratação do referido ***Projeto Básico*** e ao posterior desenvolvimento atividades contratadas, são:

a) Prejuízos financeiros a EMAP relativos à mão-de-obra empregada para elaboração de todo o processo licitatório;

b) Perdas financeiras em função da limitação de atendimento ao público;

c) Risco de revolta da população em função da falta de infraestrutura para atendimento ao crescente público;

d) Impacto negativo para imagem da EMAP;

e) Impacto negativo para a imagem do Governo do Estado.

15.2 A CSL ficará responsável pela aplicação ou não da garantia de execução com base na análise de risco apresentada pelo setor requisitante, bem como por critérios de valor e prazo de execução definido pela Administração.

16. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 Os serviços contratados só serão aceitos se todas as instalações e estruturas forem devidamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO competente designada pela EMAP, através de testes e demais relatórios complementares que assegure o seu perfeito funcionamento.

16.2 Não serão aceitos quaisquer serviços que apresentem vícios que possam comprometer a adequada utilização do objeto deste ***Projeto Básico***.

16.3 Quaisquer modificações no decorrer do serviço em questão serão processadas através de Termo Aditivo pertinente, devidamente justificado pela FISCALIZAÇÃO e dentro dos previstos na lei.

16.4 Não serão recebidos os serviços que caracterizem imperfeições, deformidades, falhas e demais condições que possam possibilitar o aparecimento e a propagação de patologias estruturais e funcionais de parte ou de todo o conjunto da obra.

16.5 Os serviços classificados como pendentes pela FISCALIZAÇÃO só serão posteriormente aprovados e recebidos se todas as circunstâncias levantadas e classificadas como vícios e falhas forem devidamente corrigidas e/ou recompostas.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

17. DA FORMA DO RECEBIMENTO

17.1 Executado o contrato, o seu objeto deve ser recebido:

a) Provisoriamente, pelo gestor do contrato em se tratando de obras e serviços, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

- Nesta primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, a FISCALIZAÇÃO fará a vistoria *"in loco",* para registrar anomalias construtivas aparentes;
- Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Provisório, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
- Na segunda etapa, após a conclusão das correções, e complementações e nova solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, será realizado o Recebimento Provisório;
- O recebimento provisório transfere para a Administração a responsabilidade civil pela guarda do bem e autoriza à ocupação do mesmo. O recebimento definitivo visa à verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com a proposta e consequente aceitação.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e até 90 dias da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório.

- O Recebimento Definitivo somente será efetuado pelo Contratante após a comprovação pela Contratada de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do contrato e correções de eventuais problemas nas instalações elétricas, hidráulica, sanitária, pluvial e drenagem que não poderem ser detectadas durante a vistoria, para isso o prazo será de 90 dias, a contar da data de recebimento provisório.
- O Terceiro Recebimento se faz mediante o termo circunstanciado.

c) Se o recebimento não ocorrer nos prazos estabelecidos, o contratado notificará a Administração para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual se caracterizará o recebimento tácito, reputando-se como realizado satisfatoriamente o objeto do contrato.

d) Em caso de cumprir o item previsto para Recebimento cabe à autoridade superior apurar a responsabilidade pela irregularidade, sob pena de ser condenada solidariamente.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

e) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos por Lei ou pelo contrato;

f) Salvo disposições em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a boa execução do objeto do contrato, correm por conta do contratado;

g) Em caso de atraso em relação a alguma etapa do Plano de Execução dos Serviços, à Contratada será aplicada multa conforme previsto em contrato, sendo para tanto considerado o prazo da etapa em questão e o tempo decorrido para a apresentação;

h) Para efetivar o recebimento da obra, a CONTRATADA deverá fornecer o manual do proprietário, especificando todas as garantias e condições de utilização e manutenção.

18. DOS EFEITOS DO NÃO RECEBIMENTO

18.1 Se o recebimento não ocorrer nos prazos estabelecidos, o contratado notificará a Administração para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual, se caracterizará o recebimento tácito, reputando se como realizado satisfatoriamente o objeto do contrato.

18.2 Na hipótese do parágrafo anterior, cabe à autoridade superior apurar a responsabilidade pela irregularidade, sob pena de ser condenada solidariamente.

18.3 A Administração deverá rejeitar, no todo ou parte, os serviços ou fornecimento de materiais que estiverem em desacordo com o contrato.

18.4 Diante dos dados constantes na "Lista de Imperfeições", o contratante promoverá a tabulação dos mesmos, de modo a identificar o percentual de aceitação dos serviços, que deverá ser aplicado ao preço contratual.

18.5 Não será recebida, pela CONTRATANTE, a obra que for entregue sem o acompanhamento do manual do proprietário, especificando todas as garantias e condições de utilização e manutenção.

19. *SUBCONTRATAÇÃO*

19.1 O CONTRATADO, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, pode subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

previamente admitido no edital, em cada caso, pela Administração, caso não havendo previsão contratual, o limite será de 20% (vinte por cento).

19.2 Se autorizada efetuar a subcontratação de parte dos serviços deverá ser aprovada previamente e expressamente pelo Contratante.

19.3 Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o EMAP pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

19.4 A CONTRATRADA será responsável solidariamente por todas as pendências de liquidação de qualquer obrigação financeira que for atribuída a SUBCONTRATADA em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e demais obrigações trabalhistas, sob pena de rescisão do Contrato entre a CONTRATADA e a EMAP, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

19.5 O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações por parte da SUBCONTRATADA e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

19.6 Todos os pormenores e prerrogativas integrantes deste Projeto Básico que englobam as orientações sobre direto e deveres da CONTRATRADA deverão também estender-se a SUBCONTRATADA. Dessa maneira, é obrigação da CONTRATRADA que oriente a SUBCONTRADA e faça cumprir as obrigações, procedimentos e regulamentos aqui estabelecidos, sob pena de rescisão e responsabilização solidária.

20. *REAJUSTAMENTO*

20.1 Pela singularidade do tempo em que os serviços deverão ser executados e entregues o referido preço para execução do objeto desse Projeto Básico permanecerá fixo e irreajustável.

21. *VISITA TÉCNICA*

21.1 O licitante poderá vistoriar o local onde será executada a obra/serviço objeto deste ***Projeto Básico*** para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, até o segundo dia

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

útil anterior ao da apresentação das propostas, observando os feriados nacionais, estaduais e municipais.

21.2 Tendo em vista a faculdade da realização da visita técnica, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Projeto Básico.

21.3 A visita técnica será previamente agendada pela licitante. A EMAP coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local de execução dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado pelo telefone (98) 3216-6000, ramal 6088, das 09 às 16 horas.

21.4 A visita técnica tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes.

21.5 A visita técnica será acompanhada por representante da EMAP, designado para esse fim, o qual visará à declaração comprobatória da vistoria efetuada.

21.6 O licitante deverá apresentar Declaração, em papel que identifique a empresa, comprovando que a licitante possui conhecimento do local da obra para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços. Este documento se constituirá parte integrante e obrigatória para participação deste certame.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PORTO DO ITAQUI

EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
E M A P
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

TÍTULO:

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE OBRAS

N.º PROCESSO EMAP:

PROJETO:
Requalificação do Cais de São José de Ribamar com a construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; estação de tratamento de esgoto, bicicletário, instalação drenagem pluvial, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação Pública.

Responsável pela Solicitação:	Nº EMAP:	DATA:	REVISÃO:
JOSÉ RIBAMAR CÂMARA PINTO	PO-SJ-5001-0001-R00	jul/15	0

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	%	FONTE / CÓDIGO	
GRUPO 1	**SERVIÇOS INICIAIS**				**153.743,51**	**8,50**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$**	**18.532,79**	**1,02**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R$ 305,88	**R$ 1.835,28**	0,101423927	SINAPI JUN. 2015/	74209/001
1.1.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	R$ 483,55	**R$ 1.934,20**	0,106890589	SEINFRA TAB.23	C3359
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	330,00	R$ 36,28	**R$ 11.972,40**	0,661636277	SINAPI JUN. 2015/	74220/001
1.1.4	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	220,80	R$ 12,64	**R$ 2.790,91**	0,15423535	SINAPI JUN. 2015/	85424
1.2	**MOBILIZAÇÕES**			**R$**	**135.210,72**	**7,47**		
1.2.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R$ 776,28	**R$ 776,28**	0,042899921	SINAPI JUN. 2015/	41598
1.2.2	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	8,00	R$ 78,75	**R$ 630,00**	0,034815981	SINAPI JUN. 2015/	73535
1.2.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	UNX MES	8,00	R$ 664,06	**R$ 5.312,48**	0,293586039	SINAPI JUN. 2015/	73847/001
1.2.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	UNX MES	4,00	R$ 1.127,12	**R$ 4.508,48**	0,249154215	SINAPI JUN. 2015/	73847/004
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	R$ 30.387,46	**R$ 121.549,84**	6,717265009	COM.PROPRIA/SINAPI MAI. 2015/DNIT	
1.2.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R$ 1.916,44	**R$ 1.916,44**	0,10590911	SEINFRA TAB.23	C1622
1.2.7	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	MXM ES	60,00	R$ 8,62	**R$ 517,20**	0,028582263	SINAPI JUN. 2015/	73875/001
GRUPO 2	**ENROCAMENTO, PONTE DE ACESSO E PÍER**			**R$**	**1.381.586,21**	**76,35**		
2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			**R$**	**15.577,31**	**0,86**		
2.1.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	24,36	R$ 177,71	**R$ 4.329,01**	0,239236081	SINAPI JUN. 2015/	84152
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	78,50	R$ 17,47	**R$ 1.371,39**	0,07578776	SINAPI JUN. 2015/	72949
2.1.3	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UN	17,00	R$ 418,25	**R$ 7.110,25**	0,392937033	ORSE MAI. 2015/	3242
2.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	133,72	R$ 0,82	**R$ 109,65**	0,006059639	SINAPI JUN. 2015/	72898
2.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	133,72	R$ 19,87	**R$ 2.657,01**	0,146835572	SEINFRA TAB.23	C2530
2.2	**SERVIÇOS EM TERRA**			**R$**	**29.063,40**	**1,61**		
2.2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	313,99	R$ 71,97	**R$ 22.597,86**	1,248835986	SINAPI JUN. 2015/	73904/001
2.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.569,96	R$ 3,05	**R$ 4.788,37**	0,264621905	SINAPI JUN. 2015/	5622
2.2.3	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M -GUIA DA FLOREIRA	M3	36,96	R$ 18,48	**R$ 683,02**	0,03774605	SINAPI JUN. 2015/	79517/001
2.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	48,05	R$ 0,82	**R$ 39,40**	0,00217738	SINAPI JUN. 2015/	72898
2.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	48,05	R$ 19,87	**R$ 954,75**	0,052762791	SEINFRA TAB.23	C2530
2.3	**INFRA ESTRUTURA**			**R$**	**130.058,01**	**7,19**		
2.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (RECUPERAÇÃO CANALETA E LAJE DO BANCO)	M3	13,00	R$ 399,28	**R$ 5.190,64**	0,286852738	SEINFRA TAB.23	C0846
2.3.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (PASSEIO E GUIA DO GUARDA	M3	265,00	R$ 320,69	**R$ 84.982,85**	4,696446533	SINAPI JUN. 2015/	73972/002

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	CORPO)									
2.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (RECUPERAÇÃO CANALETA, LAJE DO BANCO E GUIA DO GUARDA-CORPO)	M3	278,00	R$	61,86	**R$**	**17.197,08**	0,950370183	SINAPI JUN. 2015/	74157/004
2.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO. (LASTRO DO PASSEIO)	M3	53,59	R$	387,44	**R$**	**20.762,90**	1,147429743	SINAPI JUN. 2015/	73406
2.3.5	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (ASSENTO DO BANCO)	KG	166,35	R$	5,44	**R$**	**904,94**	0,050010118	SINAPI JUN. 2015/	73994/001
2.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (ASSENTO DO BANCO)	M2	21,74	R$	46,90	**R$**	**1.019,60**	0,056346626	SINAPI JUN. 2015/	73410
2.4	**SUPRA ESTRUTURA**			**R$**			**100.018,55**	**5,53**		
2.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (PILARETES DO GUARDA-CORPO)	M3	12,62	R$	399,28	**R$**	**5.038,91**	0,278467613	SEINFRA TAB.23	C0846
2.4.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (GUIAS DO GUARDA-CORPO DO CAIS E PREENCHIMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS)	M3	177,96	R$	320,69	**R$**	**57.069,99**	3,153885245	SINAPI JUN. 2015/	73972/002
2.4.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	190,58	R$	61,86	**R$**	**11.789,27**	0,651515879	SINAPI JUN. 2015/	74157/003
2.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (PILARETES DO GUARDA-CORPO)	KG	1.009,80	R$	6,40	**R$**	**6.462,72**	0,357152284	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
2.4.5	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (GUIAS E PILARETES DO GUARDA-CORPO)	M2	419,14	R$	46,90	**R$**	**19.657,66**	1,086350354	SINAPI JUN. 2015/	73410
2.5	**PAREDES E PAINÉIS**			**R$**			**48.628,58**	**2,69**		
2.5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	992,42	R$	49,00	**R$**	**48.628,58**	2,687383701	SEINFRA TAB.23	C0068
2.6	**COBERTURA**			**R$**			**16.043,72**	**0,89**		
2.6.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm (8 PILARES) - GAZEBO	M	60,80	R$	5,60	**R$**	**340,48**	0,018816104	SINAPI JUN. 2015/	83513
2.6.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	106,60	R$	61,09	**R$**	**6.512,19**	0,359886167	SINAPI JUN. 2015/	72110
2.6.3	FORNECIMNETO E MONTAGEM TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m	M2	106,60	R$	86,22	**R$**	**9.191,05**	0,507929246	SEINFRA TAB.23	C2431
2.7	**REVESTIMENTOS**			**R$**			**26.425,33**	**1,46**		
2.7.1	REVESTIMENTO DE PILARES DO GAZEBO COM MADEIRA DE LEI 2,5C (1") APARELHADA	M2	22,40	R$	112,77	**R$**	**2.526,04**	0,139597716	COM.PROPRIA/SINAPI	
2.7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	902,20	R$	24,18	**R$**	**21.815,19**	1,205582932	SEINFRA TAB.23	C3087
2.7.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	902,21	R$	2,31	**R$**	**2.084,10**	0,115174582	SINAPI JUN. 2015/	87879
2.8	**PAVIMENTAÇÕES**			**R$**			**166.662,26**	**9,21**		
2.8.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	85,63	R$	69,46	**R$**	**5.947,85**	0,328698785	SINAPI JUN. 2015/	73817/001
2.8.2	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/TRÁFEGO LEVE	M2	1.427,23	R$	53,74	**R$**	**76.699,34**	4,23867109	SEINFRA TAB.23	C1089
2.8.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	2.426,60	R$	5,74	**R$**	**13.928,68**	0,769747083	SINAPI JUN. 2015/	40780
2.8.4	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	80,00	R$	36,76	**R$**	**2.940,80**	0,16251879	SEINFRA TAB.23	C1863
2.8.5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	521,04	R$	58,28	**R$**	**30.366,21**	1,678141904	SINAPI JUN. 2015/	72183
2.8.6	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M2	14,35	R$	8,13	**R$**	**116,66**	0,006447036	SINAPI JUN. 2015/	68328
2.8.7	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	8,20	R$	127,30	**R$**	**1.043,86**	0,057687318	SINAPI JUN. 2015/	73898/001
2.8.8	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	560,00	R$	34,90	**R$**	**19.544,00**	1,080069109	SEINFRA TAB.23	C3112
2.8.9	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	223,20	R$	72,02	**R$**	**16.074,86**	0,888352421	SEINFRA TAB.23	C4624
2.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**R$**			**520.287,19**	**28,75**		
2.9.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	717,60	R$	9,92	**R$**	**7.118,59**	0,393397931	SEINFRA TAB.23	C1196
2.9.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	551,10	R$	14,02	**R$**	**7.726,42**	0,426988721	SEINFRA TAB.23	C1197

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.9.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	362,30	R$	21,29	**R$**	**7.713,36**	0,42626698	SEINFRA TAB.23	C1199
2.9.4	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	6,50	R$	24,16	**R$**	**157,04**	0,008678574	SEINFRA TAB.23	C1194
2.9.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	179,80	R$	6,65	**R$**	**1.195,67**	0,066076864	SINAPI JUN. 2015/	72936
2.9.6	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	M	16,60	R$	7,40	**R$**	**122,84**	0,006788564	ORSE MAI. 2015/	9045
2.9.7	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	4,30	R$	17,96	**R$**	**77,22**	0,004267445	SINAPI JUN. 2015/	73798/001
2.9.8	Cabeçote de alumínio de 2"	UN	1,00	R$	10,58	**R$**	**10,58**	0,000584687	ORSE MAI. 2015/	8453
2.9.9	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	UN	1.490,00	R$	0,25	**R$**	**372,50**	0,02058564	ORSE MAI. 2015/	10092
2.9.10	Parafuso com bucha S-8 (fornecimento)	UN	6,00	R$	0,46	**R$**	**2,76**	0,000152527	ORSE MAI. 2015/	10620
2.9.11	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	157,00	R$	1,44	**R$**	**226,08**	0,012493964	SEINFRA TAB.23	C1709
2.9.12	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	100,00	R$	3,37	**R$**	**337,00**	0,018623787	SEINFRA TAB.23	C1711
2.9.13	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	150,00	R$	2,31	**R$**	**346,50**	0,01914879	SEINFRA TAB.23	C1710
2.9.14	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	2,00	R$	5,69	**R$**	**11,38**	0,000628898	SEINFRA TAB.23	C1713
2.9.15	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	1.135,00	R$	3,62	**R$**	**4.108,70**	0,227060988	SEINFRA TAB.23	C0466
2.9.16	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	361,00	R$	4,60	**R$**	**1.660,60**	0,091770506	SEINFRA TAB.23	C0467
2.9.17	HASTE COPPERWELD 3/4 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	R$	50,71	**R$**	**50,71**	0,00280241	SINAPI JUN. 2015/	83484
2.9.18	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	UN	2,00	R$	3,20	**R$**	**6,40**	0,000353686	ORSE MAI. 2015/	3337
2.9.19	Arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	UN	1,00	R$	2,69	**R$**	**2,69**	0,000148659	COMP. PROPR./SINAPI MAI. 2015/ORSE	
2.9.20	Arruela de aço galvanizado p/eletroduto 50mm, d=2"	UN	1,00	R$	3,07	**R$**	**3,07**	0,000169659	COMP. PROPR./SINAPI MAI. 2015/SEINFRA	
2.9.21	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça redonda de rosca soberba 6.1x50 (ref. vl 1.77 valemam ou similar)	UN	3,00	R$	1,94	**R$**	**5,82**	0,000321633	ORSE MAI. 2015/	718
2.9.22	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	1,00	R$	16,08	**R$**	**16,08**	0,000888636	SEINFRA TAB.23	C1024
2.9.23	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	141,00	R$	35,96	**R$**	**5.070,36**	0,280205649	SINAPI JUN. 2015/	83399
2.9.24	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	3,00	R$	2,11	**R$**	**6,33**	0,000349818	ORSE MAI. 2015/	704
2.9.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.359,70	R$	2,73	**R$**	**3.711,98**	0,205136867	SINAPI JUN. 2015/	83417
2.9.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,00	R$	4,92	**R$**	**167,28**	0,009244472	SINAPI JUN. 2015/	83419
2.9.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.417,40	R$	6,96	**R$**	**30.745,10**	1,699080677	SINAPI JUN. 2015/	83420
2.9.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.662,60	R$	9,80	**R$**	**16.293,48**	0,900434119	SINAPI JUN. 2015/	83421
2.9.29	Projetor de LED, 60W, em ligas de aluminio, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 até 305VCA, classe de proteção IP67, ang.feixe 45°/80°,temp de cor 5000K, IRC>70%, v.útil 50.000 horas, linha Pro-Light da Ledstar-Unicoba ou similar (PISO JARDRIM)	UN	16,00	R$	1.779,11	**R$**	**28.465,76**	1,573116457	ORSE MAI. 2015/	10647
2.9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	R$	11,79	**R$**	**106,11**	0,005864006	SINAPI JUN. 2015/	74130/001
2.9.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	18,75	**R$**	**18,75**	0,00103619	SINAPI JUN. 2015/	74130/002
2.9.32	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN	4,00	R$	87,60	**R$**	**350,40**	0,019364317	ORSE MAI. 2015/	8894
2.9.33	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 40A, 30mA TETRAPOLAR	UN	1,00	R$	148,78	**R$**	**148,78**	0,008222098	SEINFRA TAB.23	C4530
2.9.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	249,27	**R$**	**249,27**	0,013775523	SINAPI JUN. 2015/	74131/004
2.9.35	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	150,00	R$	101,47	**R$**	**15.220,50**	0,841137529	SINAPI JUN. 2015/	83446
2.9.36	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. (BASE POSTES)	M3	9,42	R$	1.630,58	**R$**	**15.360,06**	0,848850098	SINAPI JUN. 2015/	73346
2.9.37	Poste tipo decorativo e de iluminação pública 50w altura de 4,00m a 4,50 m	UN	139,00	R$	2.684,18	**R$**	**373.101,02**	20,61885418	COMP. PROP./SINAPI/COTAÇÃO	
2.10	**PINTURAS**			**R$**			**75.622,04**	**4,18**		

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.10.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra (GUARDA-CORPO E ENCOSTO BANCO ENROCAMENTO)	M2	363,61	R$	12,31	**R$**	**4.476,03**	0,247360915	ORSE MAI. 2015/	2314
2.10.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (PISO PONTE E CAIS)	M2	2.426,60	R$	12,14	**R$**	**29.458,92**	1,628001917	SEINFRA TAB.23	C1907
2.10.3	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS (GUARDA-CORPO E ENCOSTO BANCO ENROCAMENTO)	M2	363,61	R$	20,84	**R$**	**7.577,63**	0,41876607	SINAPI JUN. 2015/	73794/001
2.10.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (FLOREIRA)	M2	992,42	R$	11,60	**R$**	**11.512,07**	0,636196847	SEINFRA TAB.23	C1207
2.10.5	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ (FLOREIRA)	M2	992,42	R$	21,35	**R$**	**21.188,16**	1,170931083	SEINFRA TAB.23	C2466
2.10.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (FLOREIRA)	M2	992,42	R$	1,42	**R$**	**1.409,23**	0,077878929	SINAPI JUN. 2015/	88485
2.11	**BANCOS**			**R$**			**30.685,52**	**1,70**		
2.11.1	BANCO EM CONCRETO ARMADO CAIS	M	32,00	R$	372,45	**R$**	**11.918,40**	0,65865205	COMP PROP/SINAPI/SEINFRA-CE	
2.11.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ENCOSTO DO BANCO ENROCAMENTO)	M	20,40	R$	54,05	**R$**	**1.102,62**	0,060934599	SINAPI JUN. 2015/	73976/005
2.11.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ENCOSTO DO BANCO ENROCAMENTO)	M	61,20	R$	92,42	**R$**	**5.656,10**	0,312575669	SINAPI JUN. 2015/	73976/008
2.11.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	12,57	R$	49,00	**R$**	**615,93**	0,034038424	SEINFRA TAB.23	C0068
2.11.5	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	12,57	R$	71,97	**R$**	**904,66**	0,049994644	SINAPI JUN. 2015/	73904/001
2.11.6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	25,14	R$	58,28	**R$**	**1.465,15**	0,080969262	SINAPI JUN. 2015/	72183
2.11.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	M2	12,57	R$	2,31	**R$**	**29,03**	0,001604298	SINAPI JUN. 2015/	87879
2.11.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	12,57	R$	26,60	**R$**	**334,36**	0,018477891	SEINFRA TAB.23	C3028
2.11.9	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	131,54	R$	65,83	**R$**	**8.659,27**	0,478541242	SEINFRA TAB.23	C2476
2.12	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**			**R$**			**210.505,90**	**11,63**		
2.12.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	830,00	R$	75,06	**R$**	**62.299,80**	3,442902653	SINAPI JUN. 2015/	73976/007
2.12.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.660,00	R$	59,28	**R$**	**98.404,80**	5,438189962	SINAPI JUN. 2015/	73976/006
2.12.3	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	M2	5,04	R$	164,22	**R$**	**827,66**	0,045739357	ORSE MAI. 2015/	9290
2.12.4	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	PÇ	22,00	R$	645,10	**R$**	**14.192,20**	0,784310111	COMP. PROP./SINAPI/ORSE/SEINFRA-CE	
2.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	44,80	R$	10,36	**R$**	**464,12**	0,025648878	SINAPI JUN. 2015/	89711
2.12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	112,00	R$	4,02	**R$**	**450,24**	0,024881821	SINAPI JUN. 2015/	89724
2.12.7	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	UN	112,00	R$	3,47	**R$**	**388,64**	0,021477592	ORSE MAI. 2015/	10317
2.12.8	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	85,12	R$	62,27	**R$**	**5.300,42**	0,292919561	SEINFRA TAB.23	C2035
2.12.9	TRANSPORTE DE TERRA FÉRTIL.P/PLANTIO DE HERBÁCEAS/ÁRVORES ORNAMENTAIS	M3	85,12	R$	3,31	**R$**	**281,74**	0,015569928	SEINFRA TAB.23	C2534
2.12.10	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	12,32	R$	87,39	**R$**	**1.076,64**	0,059498854	SINAPI JUN. 2015/	83683
2.12.11	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	308,00	R$	9,02	**R$**	**2.778,16**	0,153530741	SINAPI JUN. 2015/	83665
2.12.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BICOMPONENTE (FLOREIRA)	M2	813,52	R$	22,95	**R$**	**18.670,28**	1,031784316	SEINFRA TAB.23	C1473
2.12.13	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste), da FIOBERGLASS, ref. CLPD1085 ou similar	UN	18,00	R$	298,40	**R$**	**5.371,20**	0,296831109	ORSE MAI. 2015/	7683
GRUPO 3	**PRAÇA - ÁREA DE LAZER**			**R$**			**139.233,55**	**7,69**		
3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			**R$**			**10.525,95**	**0,58**		

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

3.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	916,00	R$	2,31	**R$**	**2.115,96**	0,116935276	SINAPI JUN. 2015/	72213
3.1.2	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,88	R$	177,71	**R$**	**156,38**	0,0086421	SINAPI JUN. 2015/	84152
3.1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,27	R$	135,89	**R$**	**444,36**	0,024556872	SINAPI JUN. 2015/	73616
3.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	242,41	R$	0,82	**R$**	**198,77**	0,010984718	SINAPI JUN. 2015/	72898
3.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	242,41	R$	19,87	**R$**	**4.816,68**	0,266186414	SEINFRA TAB.23	C2530
3.1.6	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	916,00	R$	3,05	**R$**	**2.793,80**	0,154395061	SINAPI JUN. 2015/	5622
3.2	**SERVIÇOS EM TERRA**			**R$**			**17.880,38**	**0,99**		
3.2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	218,00	R$	71,97	**R$**	**15.689,46**	0,867053882	SINAPI JUN. 2015/	73904/001
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	632,05	R$	3,05	**R$**	**1.927,75**	0,10653414	SINAPI JUN. 2015/	5622
3.2.3	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	5,80	R$	18,48	**R$**	**107,18**	0,005923138	SINAPI JUN. 2015/	79517/001
3.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,54	R$	0,82	**R$**	**6,18**	0,000341528	SINAPI JUN. 2015/	72898
3.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	7,54	R$	19,87	**R$**	**149,81**	0,008279019	SEINFRA TAB.23	C2530
3.3	**INFRA ESTRUTURA**			**R$**			**22.214,68**	**1,23**		
3.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (BASE PARA PLACA INAUGURAL, ACADEMIA E RAMPAS PCD)	M3	21,46	R$	399,28	**R$**	**8.568,54**	0,473527188	SEINFRA TAB.23	C0846
3.3.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	21,46	R$	61,86	**R$**	**1.327,51**	0,073362799	SINAPI JUN. 2015/	74157/004
3.3.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	121,00	R$	3,91	**R$**	**473,11**	0,026145697	SINAPI JUN. 2015/	68053
3.3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.716,54	R$	6,40	**R$**	**10.985,85**	0,607116108	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
3.3.5	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	18,33	R$	46,90	**R$**	**859,67**	0,047508341	SINAPI JUN. 2015/	73410
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**			**R$**			**4.111,10**	**0,23**		
3.4.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	83,90	R$	49,00	**R$**	**4.111,10**	0,22719362	SEINFRA TAB.23	C0068
3.5	**REVESTIMENTOS**			**R$**			**2.425,54**	**0,13**		
3.5.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	83,90	R$	26,60	**R$**	**2.231,74**	0,12333368	SEINFRA TAB.23	C3028
3.5.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	83,90	R$	2,31	**R$**	**193,80**	0,010710059	SINAPI JUN. 2015/	87879
3.6	**PAVIMENTAÇÕES**			**R$**			**28.496,04**	**1,57**		
3.6.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	28,88	R$	69,46	**R$**	**2.006,00**	0,110858506	SINAPI JUN. 2015/	73817/001
3.6.2	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/TRÁFEGO LEVE	M2	481,28	R$	53,74	**R$**	**25.863,98**	1,429333085	SEINFRA TAB.23	C1089
3.6.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	109,07	R$	5,74	**R$**	**626,06**	0,034598243	SINAPI JUN. 2015/	40780
3.7	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**			**R$**			**975,17**	**0,05**		
3.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	R$	47,43	**R$**	**47,43**	0,002621146	SINAPI JUN. 2015/	89986
3.7.2	HIDROMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	83,20	**R$**	**83,20**	0,00459792	SINAPI JUN. 2015/	74217/001
3.7.3	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	4,44	**R$**	**4,44**	0,00024537	SINAPI JUN. 2015/	89361
3.7.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	4,51	**R$**	**4,51**	0,000249238	SINAPI JUN. 2015/	89360
3.7.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	5,10	**R$**	**5,10**	0,000281844	SINAPI JUN. 2015/	89393
3.7.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	2,92	**R$**	**2,92**	0,000161369	SINAPI MAI. 2015/	89376
3.7.7	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00	R$	5,30	**R$**	**10,60**	0,000585793	SINAPI JUN. 2015/	89374
3.7.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	85,00	R$	9,33	**R$**	**793,05**	0,043826689	SINAPI JUN. 2015/	89355
3.7.9	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	R$	23,92	**R$**	**23,92**	0,001321902	SEINFRA TAB.23	C2506

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			**R$**		**15.748,92**	**0,87**		
3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	35,43	R$	29,11	**R$ 1.031,36**	0,056996525	SINAPI JUN. 2015/	89714
3.8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	R$	101,52	**R$ 406,08**	0,022441387	SINAPI JUN. 2015/	74104/001
3.8.3	ETE COMPACTA EM FIBRA (incluso , fornecimento de materiais, transporte , montagem e testes).	UN	1,00	R$	14.311,48	**R$ 14.311,48**	0,790901936	COMP PROP/SINAPI/SEINFRA-CE/COTAÇÃO	
3.9	**DRENAGEM E PAISAGISMO**			**R$**		**12.119,58**	**0,67**		
3.9.1	Planta - Alamanda amarela (allamanda cathartica), fornecimento e plantio	UN	515,00	R$	7,90	**R$ 4.068,50**	0,224839397	ORSE MAI. 2015/	7667
3.9.2	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	UN	20,00	R$	17,82	**R$ 356,40**	0,019695898	ORSE MAI. 2015/	7669
3.9.3	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	UN	10,00	R$	44,60	**R$ 446,00**	0,024647504	ORSE MAI. 2015/	9874
3.9.4	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	15,00	R$	59,00	**R$ 885,00**	0,048908164	SEINFRA TAB.23	C3062
3.9.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	356,11	R$	17,87	**R$ 6.363,68**	0,35167899	SINAPI JUN. 2015/	85180
3.10	**BANCOS**			**R$**		**13.502,44**	**0,75**		
3.10.1	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRAÇA	M	23,00	R$	422,86	**R$ 9.725,78**	0,537480277	COMP PROP/SINAPI/SEINFRA-CE	
3.10.2	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	57,37	R$	65,83	**R$ 3.776,66**	0,208711308	SEINFRA TAB.23	C2476
3.11	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**			**R$**		**7.457,09**	**0,41**		
3.11.1	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,74	R$	387,44	**R$ 286,70**	0,015844035	SINAPI MAI. 2015/	73406
3.11.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	156,60	R$	15,72	**R$ 2.461,75**	0,136044828	SINAPI JUN. 2015/	72947
3.11.3	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALZ. SEMI-REFLETIVA	M2	21,03	R$	222,11	**R$ 4.670,97**	0,258133975	DNIT/SICRO MAI. 2015	4 S 06 200 01
3.11.4	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	13,75	R$	2,74	**R$ 37,67**	0,002081775	SEINFRA TAB.23	C0588
GRUPO 4	**PRAÇA - QUIOSQUES ÁGUA DE COCO**			**R$**		**71.181,57**	**3,93**		
4.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			**R$**		**127,94**	**0,01**		
4.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	37,12	R$	2,31	**R$ 85,74**	0,004738289	SINAPI JUN. 2015/	72213
4.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,04	R$	0,82	**R$ 1,67**	9,229E-05	SINAPI JUN. 2015/	72898
4.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2,04	R$	19,87	**R$ 40,53**	0,002239828	SEINFRA TAB.23	C2530
4.2	**SERVIÇOS EM TERRA**			**R$**		**2.452,24**	**0,14**		
4.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	27,65	R$	18,48	**R$ 510,97**	0,028237971	SINAPI JUN. 2015/	79517/001
4.2.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	29,69	R$	36,52	**R$ 1.084,27**	0,059920514	SINAPI JUN. 2015/	5719
4.2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	35,95	R$	0,82	**R$ 29,47**	0,001628614	SINAPI JUN. 2015/	72898
4.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	35,95	R$	19,87	**R$ 714,32**	0,039475796	SEINFRA TAB.23	C2530
4.2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	37,12	R$	3,05	**R$ 113,21**	0,006256377	SINAPI JUN. 2015/	5622
4.3	**INFRA ESTRUTURA**			**R$**		**8.157,93**	**0,45**		
4.3.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	37,12	R$	3,91	**R$ 145,13**	0,008020386	SINAPI JUN. 2015/	68053
4.3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,41	R$	399,28	**R$ 3.757,22**	0,207636986	SEINFRA TAB.23	C0846
4.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,41	R$	61,86	**R$ 582,10**	0,032168861	SINAPI JUN. 2015/	74157/004
4.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,04	R$	387,44	**R$ 790,37**	0,043678583	SINAPI JUN. 2015/	73406
4.3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	422,20	R$	6,40	**R$ 2.702,08**	0,149326296	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
4.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	3,86	R$	46,90	**R$ 181,03**	0,010004345	SINAPI JUN. 2015/	73410
4.4	**SUPRA ESTRUTURA**			**R$**		**7.974,44**	**0,44**		
4.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,92	R$	399,28	**R$ 1.964,45**	0,108562309	SEINFRA TAB.23	C0846
4.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,92	R$	61,86	**R$ 304,35**	0,016819435	SINAPI JUN. 2015/	74157/003
4.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	24,50	R$	6,24	**R$ 152,88**	0,008448678	SINAPI JUN. 2015/	73942/002

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	305,90	R$	6,40	**R$**	**1.957,76**	0,108192596	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
4.4.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	69,46	R$	43,75	**R$**	**3.038,87**	0,167938478	SINAPI JUN. 2015/	84214
4.4.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	17,31	R$	27,54	**R$**	**476,71**	0,026344645	SINAPI JUN. 2015/	73685
4.4.7	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	14,60	R$	5,44	**R$**	**79,42**	0,004389024	SINAPI JUN. 2015/	73994/001
4.5	**PAREDES E PAINÉIS**			**R$**			**6.382,31**	**0,35**		
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	81,27	R$	57,70	**R$**	**4.689,27**	0,259145296	SINAPI JUN. 2015/	87523
4.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	8,45	R$	200,36	**R$**	**1.693,04**	0,093563252	SEINFRA TAB.23	C0061
4.6	**ESQUADRIAS**			**R$**			**7.156,17**	**0,40**		
4.6.1	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	0,53	R$	408,61	**R$**	**216,56**	0,011967855	SEINFRA TAB.23	C1516
4.6.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	8,57	R$	487,05	**R$**	**4.174,01**	0,230670245	SINAPI JUN. 2015/	74071/002
4.6.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,96	R$	52,43	**R$**	**207,62**	0,0114738	SEINFRA TAB.23	C2284
4.6.4	PEITORIL EM GRANITO L=15 CM	M	1,43	R$	52,43	**R$**	**74,97**	0,004143102	SEINFRA TAB.23	C1869
4.6.5	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA (FRENTE DO QUIOSQUE)	M2	9,90	R$	250,81	**R$**	**2.483,01**	0,13721973	SINAPI JUN. 2015/	85096
4.7	**COBERTURA**			**R$**			**13.424,86**	**0,74**		
4.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA	M2	59,25	R$	68,06	**R$**	**4.032,55**	0,222852675	SEINFRA TAB.23	C3722
4.7.2	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	M2	59,25	R$	158,52	**R$**	**9.392,31**	0,51905157	ORSE MAI. 2015/	246
4.8	**REVESTIMENTOS**			**R$**			**4.739,79**	**0,26**		
4.8.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	31,34	R$	53,85	**R$**	**1.687,65**	0,093265382	SEINFRA TAB.23	C4442
4.8.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	89,86	R$	24,18	**R$**	**2.172,81**	0,120077004	SEINFRA TAB.23	C3087
4.8.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	31,34	R$	20,08	**R$**	**629,30**	0,034777297	SINAPI JUN. 2015/	73397
4.8.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	108,24	R$	2,31	**R$**	**250,03**	0,013817523	SINAPI JUN. 2015/	87879
4.9	**PAVIMENTAÇÕES**			**R$**			**1.720,69**	**0,10**		
4.9.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	10,43	R$	58,37	**R$**	**608,79**	0,033643843	SEINFRA TAB.23	C4437
4.9.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	26,69	R$	41,66	**R$**	**1.111,90**	0,061447444	SINAPI JUN. 2015/	73923/002
4.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**R$**			**2.566,75**	**0,14**		
4.10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,31	R$	8,64	**R$**	**400,11**	0,022111464	SINAPI JUN. 2015/	73613
4.10.2	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	40,00	R$	3,62	**R$**	**144,80**	0,008002149	SEINFRA TAB.23	C0466
4.10.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00	R$	37,22	**R$**	**111,66**	0,006170718	SINAPI JUN. 2015/	68069
4.10.4	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	UN	40,00	R$	0,25	**R$**	**10,00**	0,000552635	ORSE MAI. 2015/	10092
4.10.5	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	10,97	**R$**	**43,88**	0,002424961	SINAPI JUN. 2015/	83540
4.10.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	8,73	**R$**	**34,92**	0,0019298	SINAPI JUN. 2015/	72331
4.10.7	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	2,94	**R$**	**11,76**	0,000649898	SINAPI JUN. 2015/	72335
4.10.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	127,71	R$	2,73	**R$**	**348,64**	0,019267054	SINAPI JUN. 2015/	83417
4.10.9	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	R$	6,19	**R$**	**86,66**	0,004789132	SINAPI JUN. 2015/	72250
4.10.10	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	UN	2,00	R$	28,21	**R$**	**56,42**	0,003117965	ORSE MAI. 2015/	10765
4.10.11	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 1 lampadas em led 20w	UN	2,00	R$	157,03	**R$**	**314,06**	0,017356043	COMP. PROPR. SINAPI/ORSE	
4.10.12	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 2 lampadas em led 20w	UN	2,00	R$	281,29	**R$**	**562,58**	0,031090119	COMP. PROPR. SINAPI/ORSE	

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R$	11,79	**R$**	**47,16**	0,002606225	SINAPI JUN. 2015/	74130/001
4.10.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	40,10	**R$**	**80,20**	0,00443213	SINAPI JUN. 2015/	84402
4.10.15	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	2,00	R$	134,91	**R$**	**269,82**	0,014911187	ORSE MAI. 2015/	337
4.10.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R$	5,51	**R$**	**44,08**	0,002436013	SINAPI JUN. 2015/	83387
4.11	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**			**R$**			**1.547,62**	**0,09**		
4.11.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R$	52,74	**R$**	**105,48**	0,00582919	SINAPI JUN. 2015/	89987
4.11.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	10,88	**R$**	**21,76**	0,001202533	SINAPI JUN. 2015/	72783
4.11.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00	R$	3,40	**R$**	**13,60**	0,000751583	SINAPI JUN. 2015/	89383
4.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20M M X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	2,92	**R$**	**2,92**	0,000161369	SINAPI JUN. 2015/	89376
4.11.5	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	125,74	**R$**	**251,48**	0,013897656	SINAPI JUN. 2015/	74102/001
4.11.6	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$	44,40	**R$**	**44,40**	0,002453698	SINAPI JUN. 2015/	73870/002
4.11.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$	41,11	**R$**	**82,22**	0,004543762	SINAPI JUN. 2015/	73795/001
4.11.8	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$	79,61	**R$**	**159,22**	0,008799048	SINAPI JUN. 2015/	74217/003
4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	9,00	R$	2,43	**R$**	**21,87**	0,001208612	SINAPI JUN. 2015/	89404
4.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	14,00	R$	4,21	**R$**	**58,94**	0,003257228	SINAPI JUN. 2015/	89362
4.11.11	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	2,00	R$	8,07	**R$**	**16,14**	0,000891952	SEINFRA TAB.23	C1562
4.11.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00	R$	3,59	**R$**	**10,77**	0,000595187	SINAPI JUN. 2015/	89438
4.11.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	8,00	R$	1,89	**R$**	**15,12**	0,000835584	SINAPI JUN. 2015/	89417
4.11.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00	R$	8,57	**R$**	**17,14**	0,000947216	SINAPI JUN. 2015/	89366
4.11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00	R$	9,33	**R$**	**149,28**	0,00824973	SINAPI JUN. 2015/	89355
4.11.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,00	R$	11,20	**R$**	**257,60**	0,014235868	SINAPI JUN. 2015/	89356
4.11.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	2,00	R$	159,84	**R$**	**319,68**	0,017666624	SEINFRA TAB.23	C4595
4.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			**R$**			**1.677,44**	**0,09**		
4.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	3,65	R$	10,36	**R$**	**37,81**	0,002089512	SINAPI JUN. 2015/	89711
4.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	22,20	R$	15,66	**R$**	**347,65**	0,019212343	SINAPI JUN. 2015/	89712
4.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,50	R$	29,11	**R$**	**363,87**	0,020108716	SINAPI JUN. 2015/	89714
4.12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00	R$	4,02	**R$**	**16,08**	0,000888636	SINAPI JUN. 2015/	89724
4.12.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00	R$	5,60	**R$**	**22,40**	0,001237902	SINAPI JUN. 2015/	89728

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.12.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$	12,70	**R$**	**25,40**	0,001403692	SINAPI JUN. 2015/	89746
4.12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R$	4,17	**R$**	**29,19**	0,00161314	SINAPI JUN. 2015/	89802
4.12.8	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	2,00	R$	24,80	**R$**	**49,60**	0,002741068	SEINFRA TAB.23	C1582
4.12.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	2,00	R$	15,59	**R$**	**31,18**	0,001723115	SINAPI JUN. 2015/	89482
4.12.10	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300 MM	UN	2,00	R$	252,96	**R$**	**505,92**	0,027958891	ORSE MAI. 2015/	4717
4.12.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	R$	248,34	**R$**	**248,34**	0,013724128	SINAPI JUN. 2015/	72289
4.13	**LOUÇAS, METAIS, ESPELHOS E BANCADAS**			**R$**			**5.461,71**	**0,30**		
4.13.1	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	UN	2,00	R$	53,63	**R$**	**107,26**	0,005927559	ORSE MAI. 2015/	7611
4.13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R$	175,02	**R$**	**350,04**	0,019344422	SINAPI JUN. 2015/	86935
4.13.3	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	UN	2,00	R$	114,20	**R$**	**228,40**	0,012622175	ORSE MAI. 2015/	7610
4.13.4	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	UN	2,00	R$	47,92	**R$**	**95,84**	0,00529645	ORSE MAI. 2015/	7609
4.13.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$	75,18	**R$**	**150,36**	0,008309414	SINAPI JUN. 2015/	86909
4.13.6	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R$	20,40	**R$**	**40,80**	0,002254749	SINAPI JUN. 2015/	86886
4.13.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	346,12	**R$**	**346,12**	0,01912779	SINAPI JUN. 2015/	74234/001
4.13.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	R$	196,14	**R$**	**392,28**	0,021678751	SINAPI JUN. 2015/	86939
4.13.9	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,60		382,12	**R$**	**229,27**	0,012670254	SINAPI JUN. 2015/	74125/002
4.13.10	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,55		268,36	**R$**	**415,95**	0,022986837	SEINFRA TAB.23	C4068
4.13.11	PEÇAS DE APOIO P/ DEFICIENTE C/ TUBO INOX P/WCs	M	3,20		214,78	**R$**	**687,29**	0,037982025	SEINFRA TAB.23	C1898
4.13.12	BACIA SANITARIA P/ CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00		724,30	**R$**	**1.448,60**	0,080054652	SEINFRA TAB.23	C4635
4.13.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA 50MM REF. M9000 DW	UN	2,00		484,75	**R$**	**969,50**	0,053577927	COMP PROP/SINAPI/COTAÇÃO	
4.14	**FORRO**			**R$**			**3.679,20**	**0,20**		
4.14.1	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,50		29,74	**R$**	**669,15**	0,036979546	SINAPI JUN. 2015/	84091
4.14.2	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	22,50		133,78	**R$**	**3.010,05**	0,166345785	SINAPI JUN. 2015/	74250/002
4.15	**PINTURAS**			**R$**			**1.627,58**	**0,09**		
4.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	89,86		15,55	**R$**	**1.397,32**	0,077220741	SINAPI JUN. 2015/	88421
4.15.2	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	M2	8,45		12,15	**R$**	**102,66**	0,005673347	SINAPI JUN. 2015/	84678
4.15.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	89,86		1,42	**R$**	**127,60**	0,007051618	SINAPI JUN. 2015/	88485
4.16	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			**R$**			**525,33**	**0,04**		
4.16.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	8,22	R$	20,60	**R$**	**169,33**	0,009357762	SINAPI JUN. 2015/	87071
4.16.2	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	M2	8,22	R$	21,37	**R$**	**175,66**	0,00970758	SINAPI JUN. 2015/	83744
4.16.3	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,22	R$	42,54	**R$**	**349,67**	0,019323975	SINAPI JUN. 2015/	73968/001

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.17	**DIVERSOS**			**R$**			**760,40**	**0,07**		
4.17.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,88	R$	268,36	**R$**	**504,51**	0,027880969	SEINFRA TAB.23	C4068
4.17.2	BALCÃO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 10CM	M	9,35	R$	60,83	**R$**	**568,76**	0,031431647	COMP PROP/SINAPI/SEINFRA-CE	
4.17.3	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	M	12,00	R$	15,97	**R$**	**191,64**	0,01059069	ORSE MAI. 2015/	207
GRUPO 5	**PRAÇA - PM BOX**			**R$**			**55.021,97**	**3,04**		
5.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			**R$**			**137,85**	**0,01**		
5.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	41,23	R$	2,31	**R$**	**95,24**	0,005263292	SINAPI JUN. 2015/	72213
5.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,06	R$	0,82	**R$**	**1,68**	9,28426E-05	SINAPI JUN. 2015/	72898
5.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2,06	R$	19,87	**R$**	**40,93**	0,002261934	SEINFRA TAB.23	C2530
5.2	**SERVIÇOS EM TERRA**			**R$**			**963,29**	**0,05**		
5.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	8,25	R$	18,48	**R$**	**152,46**	0,008425467	SINAPI JUN. 2015/	79517/001
5.2.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	8,25	R$	36,52	**R$**	**301,29**	0,016650329	SINAPI JUN. 2015/	5719
5.2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,55	R$	0,82	**R$**	**15,21**	0,000840557	SINAPI JUN. 2015/	72898
5.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	18,55	R$	19,87	**R$**	**368,58**	0,020369007	SEINFRA TAB.23	C2530
5.2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	41,23	R$	3,05	**R$**	**125,75**	0,00694938	SINAPI JUN. 2015/	5622
5.3	**INFRA ESTRUTURA**			**R$**			**7.085,17**	**0,39**		
5.3.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	41,23	R$	3,91	**R$**	**161,20**	0,00890847	SINAPI JUN. 2015/	68053
5.3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,25	R$	399,28	**R$**	**3.294,06**	0,182041161	SEINFRA TAB.23	C0846
5.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,25	R$	61,86	**R$**	**510,34**	0,028203155	SINAPI JUN. 2015/	74157/004
5.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,09	R$	387,44	**R$**	**809,74**	0,044749036	SINAPI JUN. 2015/	73406
5.3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	330,28	R$	6,40	**R$**	**2.113,79**	0,116815354	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
5.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	4,18	R$	46,90	**R$**	**196,04**	0,010833849	SINAPI JUN. 2015/	73410
5.4	**SUPRA ESTRUTURA**			**R$**			**11.828,84**	**0,65**		
5.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,17	R$	399,28	**R$**	**2.064,27**	0,114078707	SEINFRA TAB.23	C0846
5.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	5,17	R$	61,86	**R$**	**319,81**	0,017673808	SINAPI JUN. 2015/	74157/003
5.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	47,84	R$	6,24	**R$**	**298,52**	0,016497249	SINAPI JUN. 2015/	73942/002
5.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	327,94	R$	6,40	**R$**	**2.098,81**	0,115987507	SINAPI JUN. 2015/	74254/002
5.4.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	79,47	R$	43,75	**R$**	**3.476,81**	0,192140559	SINAPI JUN. 2015/	84214
5.4.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	128,25	R$	27,54	**R$**	**3.532,00**	0,195190549	SINAPI JUN. 2015/	73685
5.4.7	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	7,10	R$	5,44	**R$**	**38,62**	0,002134275	SINAPI JUN. 2015/	73994/001
5.5	**PAREDES E PAINÉIS**			**R$**			**4.288,56**	**0,24**		
5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	73,07	R$	57,70	**R$**	**4.216,13**	0,232997942	SINAPI JUN. 2015/	87523
5.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,65	R$	43,90	**R$**	**72,43**	0,004002733	SINAPI JUN. 2015/	87475
5.6	**ESQUADRIAS**			**R$**			**4.417,82**	**0,24**		

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.6.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	0,24	R$	450,09	**R$**	**108,02**	0,005969559	SINAPI JUN. 2015/	68052
5.6.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	2,78	R$	452,67	**R$**	**1.258,42**	0,069544646	SINAPI JUN. 2015/	74067/001
5.6.3	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, exclusive vidros	M2	3,52	R$	321,07	**R$**	**1.130,16**	0,062456555	ORSE MAI. 2015/	1833
5.6.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,52	R$	111,80	**R$**	**393,53**	0,02174783	SINAPI JUN. 2015/	72117
5.6.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	R$	373,34	**R$**	**373,34**	0,020632061	SINAPI JUN. 2015/	73910/001
5.6.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	R$	382,68	**R$**	**382,68**	0,021148222	SINAPI JUN. 2015/	73910/005
5.6.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	0,72	R$	487,05	**R$**	**350,67**	0,019379238	SINAPI JUN. 2015/	74071/002
5.6.8	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,85	R$	52,43	**R$**	**44,56**	0,00246254	SEINFRA TAB.23	C2284
5.6.9	PEITORIL EM GRANITO L=15 CM	M	7,18	R$	52,43	**R$**	**376,44**	0,020803378	SEINFRA TAB.23	C1869
5.7	**COBERTURA**			**R$**			**4.791,07**	**0,26**		
5.7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	25,53	R$	40,15	**R$**	**1.025,02**	0,056646154	SINAPI JUN. 2015/	73931/001
5.7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	25,53	R$	31,48	**R$**	**803,68**	0,044414139	SINAPI JUN. 2015/	74088/001
5.7.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	20,42	R$	54,81	**R$**	**1.119,22**	0,061851972	SINAPI JUN. 2015/	68058
5.7.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	31,42	R$	22,29	**R$**	**700,35**	0,038703766	SINAPI JUN. 2015/	71623
5.7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	3,12	R$	31,78	**R$**	**99,15**	0,005479372	SINAPI JUN. 2015/	87642
5.7.6	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	17,38	R$	42,54	**R$**	**739,34**	0,040858488	SINAPI JUN. 2015/	73968/001
5.7.7	PINGADOR METÁLICO/ALUMÍNIO (1 X 1)cm P/ FACHADAS	M	25,15	R$	12,10	**R$**	**304,31**	0,016817224	SEINFRA TAB.23	C1904
5.8	**REVESTIMENTOS**			**R$**			**8.132,46**	**0,45**		
5.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,14	R$	34,01	**R$**	**582,93**	0,03221473	SINAPI JUN. 2015/	87269
5.8.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	46,53	R$	53,85	**R$**	**2.505,64**	0,138470342	SEINFRA TAB.23	C4442
5.8.3	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	10,56	R$	14,31	**R$**	**151,11**	0,008350862	SEINFRA TAB.23	C1877
5.8.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	133,41	R$	24,18	**R$**	**3.225,85**	0,17827164	SEINFRA TAB.23	C3087
5.8.5	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	63,67	R$	20,08	**R$**	**1.278,49**	0,070653784	SINAPI JUN. 2015/	73397
5.8.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	95,88	R$	2,31	**R$**	**221,48**	0,012239752	SINAPI JUN. 2015/	87879
5.8.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,52	R$	4,45	**R$**	**166,96**	0,009226788	SINAPI JUN. 2015/	87905
5.9	**PAVIMENTAÇÕES**			**R$**			**2.069,85**	**0,11**		
5.9.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,61	R$	58,37	**R$**	**560,93**	0,030998934	SEINFRA TAB.23	C4437
5.9.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	36,22	R$	41,66	**R$**	**1.508,92**	0,083388144	SINAPI JUN. 2015/	73923/002
5.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**R$**			**6.036,94**	**0,33**		
5.10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,90	R$	8,64	**R$**	**284,25**	0,015708639	SINAPI JUN. 2015/	73613
5.10.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	R$	9,75	**R$**	**48,75**	0,002694094	SINAPI JUN. 2015/	74252/001
5.10.3	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R$	10,97	**R$**	**54,85**	0,003031201	SINAPI JUN. 2015/	83540
5.10.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	8,73	**R$**	**8,73**	0,00048245	SINAPI JUN. 2015/	72331

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.10.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	26,29	**R$**	**26,29**	0,001452876	SINAPI JUN. 2015/ 83467
5.10.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	2,94	**R$**	**2,94**	0,000162475	SINAPI JUN. 2015/ 72335
5.10.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	131,10	R$	2,73	**R$**	**357,90**	0,019778793	SINAPI JUN. 2015/ 83417
5.10.8	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	UN	3,00	R$	28,21	**R$**	**84,63**	0,004676947	ORSE MAI. 2015/ 10765
5.10.9	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 1 lampadas em led 20w	UN	1,00	R$	156,54	**R$**	**156,54**	0,008650942	COMP. PROPR. SINAPI/ORSE
5.10.10	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 2 lampadas em led 20w	UN	1,00	R$	282,48	**R$**	**282,48**	0,015610823	COMP. PROPR. SINAPI/ORSE
5.10.11	LUMINÁRIA SOBREPOR BLINDADA - TUBULAR 2 X 20W	UN	1,00	R$	501,24	**R$**	**501,24**	0,027700258	COMP. PROPR. SINAPI/ORSE
5.10.12	Projetor de LED, 60W, em ligas de aluminio, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 até 305VCA, classe de proteção IP67, ang.feixe 45°/80°,temp de cor 5000K, IRC>70%, v.útil 50.000 horas, linha Pro-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	UN	2,00	R$	1.779,11	**R$**	**3.558,22**	0,196639557	ORSE MAI. 2015/ 10647
5.10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R$	11,79	**R$**	**35,37**	0,001954669	SINAPI JUN. 2015/ 74130/001
5.10.14	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN	2,00	R$	87,60	**R$**	**175,20**	0,009682159	ORSE MAI. 2015/ 8894
5.10.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R$	148,78	**R$**	**148,78**	0,008222098	SEINFRA TAB.23 C4530
5.10.16	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00	R$	109,03	**R$**	**109,03**	0,006025375	ORSE MAI. 2015/ 501
5.10.17	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	1,00	R$	134,91	**R$**	**134,91**	0,007455594	ORSE MAI. 2015/ 337
5.10.18	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R$	5,51	**R$**	**38,57**	0,002131512	SINAPI JUN. 2015/ 83387
5.10.19	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	3,00	R$	9,42	**R$**	**28,26**	0,001561745	SINAPI JUN. 2015/ 83388
5.11	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**			**R$**			**747,64**	**0,04**	
5.11.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$	74,72	**R$**	**74,72**	0,004129286	SINAPI JUN. 2015/ 73663
5.11.2	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$	40,15	**R$**	**40,15**	0,002218828	SINAPI JUN. 2015/ 73870/001
5.11.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	16,69	**R$**	**16,69**	0,000922347	SINAPI JUN. 2015/ 72785
5.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	4,69	**R$**	**4,69**	0,000259186	SINAPI JUN. 2015/ 89391
5.11.5	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	125,74	**R$**	**125,74**	0,006948828	SINAPI JUN. 2015/ 74102/001
5.11.6	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	79,61	**R$**	**79,61**	0,004399524	SINAPI JUN. 2015/ 74217/003
5.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00	R$	2,43	**R$**	**7,29**	0,000402871	SINAPI JUN. 2015/ 89404
5.11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	3,00	R$	5,76	**R$**	**17,28**	0,000954953	SINAPI JUN. 2015/ 89367
5.11.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	R$	6,38	**R$**	**6,38**	0,000352581	SEINFRA TAB.23 C1565
5.11.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	2,00	R$	8,07	**R$**	**16,14**	0,000891952	SEINFRA TAB.23 C1562
5.11.11	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	1,00	R$	5,73	**R$**	**5,73**	0,00031666	SEINFRA TAB.23 C1525
5.11.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	5,10	**R$**	**5,10**	0,000281844	SINAPI JUN. 2015/ 89393
5.11.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	5,99	**R$**	**5,99**	0,000331028	SINAPI JUN. 2015/ 89395
5.11.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	5,78	**R$**	**5,78**	0,000319423	SINAPI JUN. 2015/ 89620
5.11.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	4,11	**R$**	**4,11**	0,000227133	SINAPI JUN. 2015/ 89386
5.11.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	2,64	**R$**	**2,64**	0,000145896	SINAPI JUN. 2015/ 89371
5.11.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	2,92	**R$**	**2,92**	0,000161369	SINAPI JUN. 2015/ 89376

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.11.18	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00	R$	5,30	**R$**	**10,60**	0,000585793	SINAPI JUN. 2015/	89374
5.11.19	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN	1,00	R$	2,75	**R$**	**2,75**	0,000151975	ORSE MAI. 2015/	1072
5.11.20	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	8,57	**R$**	**8,57**	0,000473608	SINAPI JUN. 2015/	89366
5.11.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,24	R$	9,33	**R$**	**48,88**	0,002701278	SINAPI JUN. 2015/	89355
5.11.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,60	R$	11,20	**R$**	**17,92**	0,000990321	SINAPI JUN. 2015/	89356
5.11.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	4,79	R$	16,31	**R$**	**78,12**	0,004317182	SINAPI JUN. 2015/	89357
5.11.24	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	1,00	R$	159,84	**R$**	**159,84**	0,008833312	SEINFRA TAB.23	C4595
5.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			**R$**			**434,64**	**0,02**		
5.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	4,10	R$	10,36	**R$**	**42,47**	0,002347039	SINAPI JUN. 2015/	89711
5.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	2,42	R$	15,66	**R$**	**37,89**	0,002093933	SINAPI JUN. 2015/	89712
5.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	2,94	R$	23,00	**R$**	**67,62**	0,003736915	SINAPI JUN. 2015/	89713
5.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,45	R$	29,11	**R$**	**42,20**	0,002332118	SINAPI JUN. 2015/	89714
5.12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	4,02	**R$**	**4,02**	0,000222159	SINAPI JUN. 2015/	89724
5.12.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00	R$	5,60	**R$**	**11,20**	0,000618951	SINAPI JUN. 2015/	89728
5.12.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	10,05	**R$**	**10,05**	0,000555398	SINAPI JUN. 2015/	89733
5.12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R$	5,65	**R$**	**22,60**	0,001248954	SINAPI JUN. 2015/	89731
5.12.9	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	2,00	R$	6,12	**R$**	**12,24**	0,000676425	ORSE MAI. 2015/	1543
5.12.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	15,64	**R$**	**15,64**	0,000864321	SINAPI JUN. 2015/	89807
5.12.11	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	UN	1,00	R$	9,92	**R$**	**9,92**	0,000548214	ORSE MAI. 2015/	1656
5.12.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	4,56	**R$**	**4,56**	0,000252001	SINAPI JUN. 2015/	89753
5.12.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	25,03	**R$**	**25,03**	0,001383244	SINAPI JUN. 2015/	89797
5.12.14	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	1,00	R$	2,95	**R$**	**2,95**	0,000163027	ORSE MAI. 2015/	1666
5.12.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	18,21	**R$**	**18,21**	0,001006348	SINAPI JUN. 2015/	89707

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.12.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	1,00	R$	6,52	**R$**	**6,52**	0,000360318	SINAPI JUN. 2015/	89495
5.12.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	R$	101,52	**R$**	**101,52**	0,005610347	SINAPI JUN. 2015/	74104/001
5.13	**DRENAGEM PLUVIAL**			**R$**			**284,95**	**0,02**		
5.13.1	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	R$	233,90	**R$**	**233,90**	0,012926124	SINAPI JUN. 2015/	83449
5.13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	6,12	**R$**	**6,12**	0,000338212	SINAPI JUN. 2015/	89732
5.13.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VE NTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	8,77	**R$**	**8,77**	0,000484661	SINAPI JUN. 2015/	89827
5.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	R$	16,22	**R$**	**16,22**	0,000896373	SINAPI JUN. 2015/	89522
5.13.5	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 50mm	UN	1,00	R$	19,94	**R$**	**19,94**	0,001101953	COMP PROP/SINAPI/SEINFRA/SIURB-SP	
5.14	**INCÊNDIO**			**R$**			**141,75**	**0,01**		
5.14.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	1,00	R$	122,85	**R$**	**122,85**	0,006789116	ORSE MAI. 2015/	1511
5.14.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	3,00	R$	6,30	**R$**	**18,90**	0,001044479	SINAPI JUN. 2015/	41595
5.15	**LOUÇAS, METAIS, ESPELHOS E BANCADAS**			**R$**			**1.627,08**	**0,09**		
5.15.1	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	UN	1,00	R$	53,63	**R$**	**53,63**	0,002963779	ORSE MAI. 2015/	7611
5.15.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	R$	329,67	**R$**	**329,67**	0,018218706	SINAPI JUN. 2015/	86932
5.15.3	BANCADA GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	R$	441,71	**R$**	**441,71**	0,024410424	SINAPI JUN. 2015/	86946
5.15.4	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	UN	1,00	R$	114,20	**R$**	**114,20**	0,006311087	ORSE MAI. 2015/	7610
5.15.5	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	UN	1,00	R$	47,92	**R$**	**47,92**	0,002648225	ORSE MAI. 2015/	7609
5.15.6	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R$	346,12	**R$**	**346,12**	0,01912779	SINAPI JUN. 2015/	74234/001
5.15.7	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,70	R$	382,12	**R$**	**267,48**	0,014781871	SINAPI JUN. 2015/	74125/002
5.15.8	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	UN	1,00	R$	26,35	**R$**	**26,35**	0,001456192	ORSE MAI. 2015/	2066
5.16	**PINTURAS**			**R$**			**2.034,06**	**0,11**		
5.16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	37,52	R$	12,87	**R$**	**482,88**	0,026685621	SINAPI JUN. 2015/	88423
5.16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	32,80	R$	7,57	**R$**	**248,29**	0,013721365	SINAPI JUN. 2015/	88486
5.16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,55	R$	6,95	**R$**	**483,37**	0,0267127	SINAPI JUN. 2015/	88487
5.16.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	32,80	R$	10,43	**R$**	**342,10**	0,01890563	SINAPI JUN. 2015/	88494
5.16.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	69,55	R$	6,25	**R$**	**434,68**	0,024021922	SINAPI JUN. 2015/	88495
5.16.6	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	10,40	R$	4,11	**R$**	**42,74**	0,00236196	SEINFRA TAB.23	C0589
GRUPO 6	**SERVIÇOS FINAIS**			**R$**			**8.747,03**	**0,48**		
6.1	**DESMOBILIZAÇÕES**			**R$**			**630,00**	**0,03**		
6.1.1	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	8,00	R$	78,75	**R$**	**630,00**	0,034815981	SINAPI JUN. 2015/	73535
6.2	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**	**4.996,69**	**R$**	**1,47**	**R$**	**7.345,13**	**0,405917315**	**SINAPI JUN. 2015/**	**9537**

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

6.3	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 771,90	R$ 771,90	0,042657867	SINAPI JUN. 2015/	84122

NOTAS:

1 UTILIZADA TABELA SINAPI COM DATA BASE JUN/2015
2 UTILIZADA TABELA DNIT/SICRO COM DATA BASE MAR/2015
3 UTILIZADA TABELA ORSE COM DATA BASE MAI/2015
4 UTILIZADA TABELA SEINFRA/CE 23.1
5 ENCARGOS SOCIAIS: MENSALISTA: 50,91% E HORISTA: 89,05%
6
7

	TOTAL GERAL	R$ 1.809.513,84	
	BDI (%) APLICADO	29,22%	R$ 528.739,94
	TOTAL GERAL COM BDI	R$ 2.338.253,78	

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

EMAP AUTORIDADE PORTUÁRIA	**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA** **E M A P** **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
	TÍTULO: **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI(OBRAS E SERVIÇOS)**
N.º PROCESSO EMAP:	PROJETO: Requalificação do Cais de São José de Ribamar com a construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; estação de tratamento de esgoto, bicicletário, instalação drenagem pluvial, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação Pública.

Responsável pela Solicitação:	Nº EMAP:	DATA:	REVISÃO:
JOSÉ RIBAMAR CÂMARA	PO-SJ-5001-0001-R00	jul/15	0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**5,52%**
2	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**1,02%**
3	**SEGURO / GARANTIA / RISCO**	**3,54%**
3.1	Seguros + Garantias	1,22%
3.2	Riscos	2,32%
4	**LUCRO BRUTO**	**7,14%**
5	**TRIBUTOS**	**8,65%**
5.1	ISS(Obs. Perc. da Localid.)5% em 60% do Preço Venda	3,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.3	CPRB	2,00%

BDI = $[("(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L"))/((1-I))-1]*100$ **= 29,22%**

NOTAS:

1 - Esta planilha foi elaborada com base no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário e na lei 12.844/2013.

2 - Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1° e art. 8° da Lei Complementar n° 116/2001;

3 - A alíquota do ISS aplicada no município de São Luís é de 5%, porém, o Decreto Nº 44910 DE 23/12/2013, Art. 2º diz que o contribuinte poderá optar pelo regime presumido de dedução de materiais, sem a obrigatoriedade da comprovação prevista nos parágrafos 2º e 4º do artigo anterior, hipótese em que deduzirá do preço global o montante de 40% (quarenta por cento) a título de materiais incorporados à obra, com isso aplicamos o percentual de 5% em 60%(a titulo de serviço) do preço de venda.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E M A P GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO			PROJETO:		
N.º PROCESSO EMAP:	TÍTULO: **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**			Requalificação do Cais de São José de Ribamar com a construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; estação de tratamento de esgoto, bicicletário, instalação drenagem pluvial, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação Pública.		
	Responsável pela Solicitação: JOSÉ RIBAMAR CÂMARA PINTO	Nº EMAP: CR-SJ-5001-0001-R00		DATA: jul/15	DATA BASE: jun/15	REVISÃO: 0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R$	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
GRUPO 1	SERVIÇOS INICIAIS	198.667,36	93.174,99	35.164,12	35.164,12	35.164,12
		8,50%	46,90%	17,70%	17,70%	17,70%
GRUPO 2	ENROCAMENTO, PONTE DE ACESSO E PÍER	1.785.285,70	114.258,28	1.035.644,23	603.426,57	31.956,61
		76,35%	6,40%	58,01%	33,80%	1,79%
GRUPO 3	PRAÇA - ÁREA DE LAZER	179.917,59	11.514,73	104.370,20	60.812,15	3.220,52
		7,69%	6,40%	58,01%	33,80%	1,79%
GRUPO 4	PRAÇA - QUIOSQUES ÁGUA DE COCO	91.980,82	2.879,00	35.890,92	48.998,19	4.212,72
		3,93%	3,13%	39,02%	53,27%	4,58%
GRUPO 5	PRAÇA - PM BOX	71.099,39		45.226,32	24.963,00	910,07
		3,04%		63,61%	35,11%	1,28%
GRUPO 6	SERVIÇOS FINAIS	11.302,91				11.302,91
		0,48%				100,00%
TOTAL DA OBRA/DESEMBOLSO MENSAL		2.338.253,78	221.827,00	1.256.295,79	773.364,02	86.766,97
		100,00%	9,49%	53,73%	33,07%	3,71%
DESEMBOLSO ACUMULADO			221.827,00	1.478.122,80	2.251.486,82	2.338.253,78
% ACUMULADO			9,49%	63,21%	96,29%	100,00%

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

EMAP AUTORIDADE PORTUÁRIA	**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA** **E M A P** **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
	TÍTULO: **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**
N.º PROCESSO EMAP:	PROJETO: Requalificação do Cais de São José de Ribamar com a construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; estação de tratamento de esgoto, bicicletário, instalação drenagem pluvial, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação Pública.

Responsável pela Solicitação:	Nº EMAP:	DATA:	REVISÃO:
JOSÉ RIBAMAR CÂMARA PINTO	PO-SJ-5001-0001-R00	jul/15	0

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS: SINAPI

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CAIXA

MARANHÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/2015

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**46,86%**	**17,77%**	**46,86%**	**17,77%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%
C	**Total**	**16,93%**	**12,90%**	**16,93%**	**12,90%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%
D	**Total**	**8,46%**	**3,44%**	**17,86%**	**7,01%**
TOTAL(A+B+C+D)		**89,05%**	**50,91%**	**118,45%**	**74,48%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO II

CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, NOTA TÉCNICA, CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PLANTAS

(DISPONÍVEL NO SITE WWW.EMAP.MA.GOV.BR, NOS LINKS: EMAP / TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÕES)

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta de preço relativa a licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços, que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP.** Declaramos, também, que conhecemos na íntegra o edital e seus anexos e que nos submetemos a todos os seus termos.

Em vista atender ao disposto na alínea "j" do subitem 7.1. do Edital, declaramos para os fins de direito que nos comprometemos a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-nos pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS:

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	%
GRUPO 1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00			
1.1.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,00			
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	330,00			
1.1.4	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	220,80			
1.2	**MOBILIZAÇÕES**					
1.2.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00			
1.2.2	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	8,00			
1.2.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	UNXMES	8,00			
1.2.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS	UNXMES	4,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA					
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00			
1.2.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00			
1.2.7	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	MXMES	60,00			
GRUPO 2	**ENROCAMENTO, PONTE DE ACESSO E PÍER**					
2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
2.1.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	24,36			
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	78,50			
2.1.3	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UN	17,00			
2.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	133,72			
2.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	133,72			
2.2	**SERVIÇOS EM TERRA**					
2.2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	313,99			
2.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.569,96			
2.2.3	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M -GUIA DA FLOREIRA	M3	36,96			
2.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	48,05			
2.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	48,05			
2.3	**INFRA ESTRUTURA**					
2.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (RECUPERAÇÃO CANALETA E LAJE DO BANCO)	M3	13,00			
2.3.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (PASSEIO E GUIA DO GUARDA CORPO)	M3	265,00			
2.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (RECUPERAÇÃO CANALETA, LAJE DO BANCO E GUIA DO GUARDA-CORPO)	M3	278,00			
2.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO. (LASTRO DO PASSEIO)	M3	53,59			
2.3.5	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM (ASSENTO DO BANCO)	KG	166,35			
2.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (ASSENTO DO BANCO)	M2	21,74			
2.4	**SUPRA ESTRUTURA**					
2.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (PILARETES DO GUARDA-CORPO)	M3	12,62			
2.4.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (GUIAS DO GUARDA-CORPO DO CAIS E PREENCHIMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS)	M3	177,96			
2.4.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	190,58			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (PILARETES DO GUARDA-CORPO)	KG	1.009,80			
2.4.5	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM (GUIAS E PILARETES DO GUARDA-CORPO)	M2	419,14			
2.5	**PAREDES E PAINÉIS**					
2.5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	992,42			
2.6	**COBERTURA**					
2.6.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm (8 PILARES) - GAZEBO	M	60,80			
2.6.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	106,60			
2.6.3	FORNECIMNETO E MONTAGEM TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m	M2	106,60			
2.7	**REVESTIMENTOS**					
2.7.1	REVESTIMENTO DE PILARES DO GAZEBO COM MADEIRA DE LEI 2,5C (1") APARELHADA	M2	22,40			
2.7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	902,20			
2.7.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	902,21			
2.8	**PAVIMENTAÇÕES**					
2.8.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	85,63			
2.8.2	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/TRÁFEGO LEVE	M2	1.427,23			
2.8.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	2.426,60			
2.8.4	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	80,00			
2.8.5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	521,04			
2.8.6	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M2	14,35			
2.8.7	JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	8,20			
2.8.8	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	560,00			
2.8.9	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	223,20			
2.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
2.9.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	717,60			
2.9.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	551,10			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.9.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	362,30			
2.9.4	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	6,50			
2.9.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	179,80			
2.9.6	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	M	16,60			
2.9.7	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	4,30			
2.9.8	Cabeçote de alumínio de 2"	UN	1,00			
2.9.9	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	UN	1.490,00			
2.9.10	Parafuso com bucha S-8 (fornecimento)	UN	6,00			
2.9.11	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	157,00			
2.9.12	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	100,00			
2.9.13	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	150,00			
2.9.14	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	2,00			
2.9.15	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	1.135,00			
2.9.16	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	361,00			
2.9.17	HASTE COPPERWELD 3/4 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00			
2.9.18	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	UN	2,00			
2.9.19	Arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	UN	1,00			
2.9.20	Arruela de aço galvanizado p/eletroduto 50mm, d=2"	UN	1,00			
2.9.21	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça redonda de rosca soberba 6.1x50 (ref. vl 1.77 valemam ou similar)	UN	3,00			
2.9.22	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	1,00			
2.9.23	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	141,00			
2.9.24	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	3,00			
2.9.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.359,70			
2.9.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,00			
2.9.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.417,40			
2.9.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.662,60			
2.9.29	Projetor de LED, 60W, em ligas de aluminio, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 até 305VCA, classe de proteção IP67, ang.feixe 45°/80°,temp de cor 5000K, IRC>70%, v.útil 50.000 horas, linha Pro-Light da Ledstar-Unicoba ou similar (PISO JARDRIM)	UN	16,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00			
2.9.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
2.9.32	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN	4,00			
2.9.33	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 40A, 30mA TETRAPOLAR	UN	1,00			
2.9.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
2.9.35	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	150,00			
2.9.36	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. (BASE POSTES)	M3	9,42			
2.9.37	Poste tipo decorativo e de iluminação pública 50w altura de 4,00m a 4,50 m	UN	139,00			
2.10	**PINTURAS**					
2.10.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra (GUARDA-CORPO E ENCOSTO BANCO ENROCAMENTO)	M2	363,61			
2.10.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (PISO PONTE E CAIS)	M2	2.426,60			
2.10.3	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS (GUARDA-CORPO E ENCOSTO BANCO ENROCAMENTO)	M2	363,61			
2.10.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (FLOREIRA)	M2	992,42			
2.10.5	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ (FLOREIRA)	M2	992,42			
2.10.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (FLOREIRA)	M2	992,42			
2.11	**BANCOS**					
2.11.1	BANCO EM CONCRETO ARMADO CAIS	M	32,00			
2.11.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ENCOSTO DO BANCO ENROCAMENTO)	M	20,40			
2.11.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ENCOSTO DO BANCO ENROCAMENTO)	M	61,20			
2.11.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	12,57			
2.11.5	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	12,57			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

2.11.6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	25,14			
2.11.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES	M2	12,57			
2.11.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	12,57			
2.11.9	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	131,54			
2.12	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**					
2.12.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	830,00			
2.12.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.660,00			
2.12.3	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	M2	5,04			
2.12.4	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	PÇ	22,00			
2.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	44,80			
2.12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	112,00			
2.12.7	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	UN	112,00			
2.12.8	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	85,12			
2.12.9	TRANSPORTE DE TERRA FÉRTIL.P/PLANTIO DE HERBÁCEAS/ÁRVORES ORNAMENTAIS	M3	85,12			
2.12.10	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	12,32			
2.12.11	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M2	308,00			
2.12.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BICOMPONENTE (FLOREIRA)	M2	813,52			
2.12.13	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste), da FIOBERGLASS, ref. CLPD1085 ou similar	UN	18,00			
GRUPO 3	**PRAÇA - ÁREA DE LAZER**					
3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
3.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	916,00			
3.1.2	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,88			
3.1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,27			
3.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	242,41			
3.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	242,41			
3.1.6	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	916,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

3.2	**SERVIÇOS EM TERRA**					
3.2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	218,00			
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	632,05			
3.2.3	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	5,80			
3.2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,54			
3.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	7,54			
3.3	**INFRA ESTRUTURA**					
3.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (BASE PARA PLACA INAUGURAL, ACADEMIA E RAMPAS PCD)	M3	21,46			
3.3.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	21,46			
3.3.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	121,00			
3.3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.716,54			
3.3.5	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	18,33			
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**					
3.4.1	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	83,90			
3.5	**REVESTIMENTOS**					
3.5.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	83,90			
3.5.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	83,90			
3.6	**PAVIMENTAÇÕES**					
3.6.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	28,88			
3.6.2	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/TRÁFEGO LEVE	M2	481,28			
3.6.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	109,07			
3.7	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					
3.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00			
3.7.2	HIDROMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
3.7.3	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
3.7.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

3.7.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
3.7.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
3.7.7	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00			
3.7.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	85,00			
3.7.9	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00			
3.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
3.8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	35,43			
3.8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00			
3.8.3	ETE COMPACTA EM FIBRA (incluso , fornecimento de materiais, transporte , montagem e testes).	UN	1,00			
3.9	**DRENAGEM E PAISAGISMO**					
3.9.1	Planta - Alamanda amarela (allamanda cathartica), fornecimento e plantio	UN	515,00			
3.9.2	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	UN	20,00			
3.9.3	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	UN	10,00			
3.9.4	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	15,00			
3.9.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	356,11			
3.10	**BANCOS**					
3.10.1	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRAÇA	M	23,00			
3.10.2	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	57,37			
3.11	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**					
3.11.1	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,74			
3.11.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	156,60			
3.11.3	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALZ. SEMI-REFLETIVA	M2	21,03			
3.11.4	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	13,75			
GRUPO 4	**PRAÇA - QUIOSQUES ÁGUA DE COCO**					
4.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
4.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	37,12			
4.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,04			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2,04			
4.2	**SERVIÇOS EM TERRA**					
4.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	27,65			
4.2.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	29,69			
4.2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	35,95			
4.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	35,95			
4.2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	37,12			
4.3	**INFRA ESTRUTURA**					
4.3.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	37,12			
4.3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,41			
4.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,41			
4.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,04			
4.3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	422,20			
4.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	3,86			
4.4	**SUPRA ESTRUTURA**					
4.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,92			
4.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,92			
4.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	24,50			
4.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	305,90			
4.4.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	69,46			
4.4.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	17,31			
4.4.7	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	14,60			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.5	**PAREDES E PAINÉIS**					
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	81,27			
4.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	8,45			
4.6	**ESQUADRIAS**					
4.6.1	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	0,53			
4.6.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	8,57			
4.6.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,96			
4.6.4	PEITORIL EM GRANITO L=15 CM	M	1,43			
4.6.5	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA (FRENTE DO QUIOSQUE)	M2	9,90			
4.7	**COBERTURA**					
4.7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA	M2	59,25			
4.7.2	Cobertura com piaçava, incluso material e mão de obra	M2	59,25			
4.8	**REVESTIMENTOS**					
4.8.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	31,34			
4.8.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	89,86			
4.8.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	31,34			
4.8.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	108,24			
4.9	**PAVIMENTAÇÕES**					
4.9.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	10,43			
4.9.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	26,69			
4.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
4.10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,31			
4.10.2	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	40,00			
4.10.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00			
4.10.4	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	UN	40,00			
4.10.5	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			
4.10.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			
4.10.7	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			
4.10.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	127,71			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.10.9	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00			
4.10.10	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	UN	2,00			
4.10.11	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 1 lampadas em led 20w	UN	2,00			
4.10.12	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 2 lampadas em led 20w	UN	2,00			
4.10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			
4.10.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
4.10.15	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	2,00			
4.10.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00			
4.11	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					
4.11.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00			
4.11.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
4.11.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00			
4.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20M M X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
4.11.5	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
4.11.6	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
4.11.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00			
4.11.8	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
4.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	9,00			
4.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	14,00			
4.11.11	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	2,00			
4.11.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00			
4.11.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	UN	8,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P					
4.11.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00			
4.11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00			
4.11.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,00			
4.11.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	2,00			
4.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
4.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	3,65			
4.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	22,20			
4.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,50			
4.12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00			
4.12.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	4,00			
4.12.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00			
4.12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00			
4.12.8	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	2,00			
4.12.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	2,00			
4.12.10	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300 MM	UN	2,00			
4.12.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA – EXECUÇÃO	UN	1,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.13	**LOUÇAS, METAIS, ESPELHOS E BANCADAS**					
4.13.1	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	UN	2,00			
4.13.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00			
4.13.3	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	UN	2,00			
4.13.4	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	UN	2,00			
4.13.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00			
4.13.6	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00			
4.13.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
4.13.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00			
4.13.9	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	0,60			
4.13.10	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,55			
4.13.11	PEÇAS DE APOIO P/ DEFICIENTE C/ TUBO INOX P/WCs	M	3,20			
4.13.12	BACIA SANITARIA P/ CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00			
4.13.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA 50MM REF. M9000 DW	UN	2,00			
4.14	**FORRO**					
4.14.1	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,50			
4.14.2	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	22,50			
4.15	**PINTURAS**					
4.15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	89,86			
4.15.2	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	M2	8,45			
4.15.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	89,86			
4.16	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
4.16.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE,	M2	8,22			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014					
4.16.2	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	M2	8,22			
4.16.3	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,22			
4.17	**DIVERSOS**					
4.17.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,88			
4.17.2	BALCÃO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 10CM	M	9,35			
4.17.3	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	M	12,00			
GRUPO 5	**PRAÇA - PM BOX**					
5.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					
5.1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	41,23			
5.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,06			
5.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	2,06			
5.2	**SERVIÇOS EM TERRA**					
5.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	8,25			
5.2.2	REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20M, UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 25% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO, NÃO CONSIDERANDO O TRANSPORTE ATÉ O REATERRO	M3	8,25			
5.2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,55			
5.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	18,55			
5.2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	41,23			
5.3	**INFRA ESTRUTURA**					
5.3.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	41,23			
5.3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,25			
5.3.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,25			
5.3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,09			
5.3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	330,28			
5.3.6	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	4,18			
5.4	**SUPRA ESTRUTURA**					
5.4.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,17			
5.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	5,17			
5.4.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE	KG	47,84			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	10%) / DOBRA / COLOCACAO.					
5.4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	327,94			
5.4.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	79,47			
5.4.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	128,25			
5.4.7	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	7,10			
5.5	**PAREDES E PAINÉIS**					
5.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	73,07			
5.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,65			
5.6	**ESQUADRIAS**					
5.6.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	0,24			
5.6.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	2,78			
5.6.3	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, exclusive vidros	M2	3,52			
5.6.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,52			
5.6.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO A DUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00			
5.6.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00			
5.6.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	0,72			
5.6.8	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,85			
5.6.9	PEITORIL EM GRANITO L=15 CM	M	7,18			
5.7	**COBERTURA**					
5.7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	25,53			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	25,53			
5.7.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	20,42			
5.7.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	31,42			
5.7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	3,12			
5.7.6	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	17,38			
5.7.7	PINGADOR METÁLICO/ALUMÍNIO (1 X 1)cm P/ FACHADAS	M	25,15			
5.8	**REVESTIMENTOS**					
5.8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,14			
5.8.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	46,53			
5.8.3	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	10,56			
5.8.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	133,41			
5.8.5	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	63,67			
5.8.6	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	95,88			
5.8.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,52			
5.9	**PAVIMENTAÇÕES**					
5.9.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,61			
5.9.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	36,22			
5.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
5.10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,90			
5.10.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00			
5.10.3	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.10.4	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.10.5	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.10.6	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.10.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	131,10			
5.10.8	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	UN	3,00			
5.10.9	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 1 lampadas em led 20w	UN	1,00			
5.10.10	Luminaria calha sobrepor em chapa aco p/ 2 lampadas em led 20w	UN	1,00			
5.10.11	LUMINÁRIA SOBREPOR BLINDADA - TUBULAR 2 X 20W	UN	1,00			
5.10.12	Projetor de LED, 60W, em ligas de aluminio, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 até 305VCA, classe de proteção IP67, ang.feixe 45°/80°,temp de cor 5000K, IRC>70%, v.útil 50.000 horas, linha Pro-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	UN	2,00			
5.10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			
5.10.14	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN	2,00			
5.10.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00			
5.10.16	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00			
5.10.17	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	1,00			
5.10.18	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00			
5.10.19	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	3,00			
5.11	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					
5.11.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
5.11.2	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
5.11.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.5	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.11.6	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	3,00			
5.11.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00			
5.11.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	2,00			
5.11.11	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	1,00			
5.11.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.18	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	2,00			
5.11.19	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN	1,00			
5.11.20	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.11.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,24			
5.11.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,60			
5.11.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	4,79			
5.11.24	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	1,00			
5.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
5.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	4,10			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P					
5.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	2,42			
5.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	2,94			
5.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	1,45			
5.12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.12.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00			
5.12.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00			
5.12.9	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	2,00			
5.12.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.12.11	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	UN	1,00			
5.12.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.12.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.12.14	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	1,00			
5.12.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	1,00			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

5.12.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	1,00			
5.12.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00			
5.13	**DRENAGEM PLUVIAL**					
5.13.1	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00			
5.13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.13.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VE NTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00			
5.13.5	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 50mm	UN	1,00			
5.14	**INCÊNDIO**					
5.14.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	1,00			
5.14.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	3,00			
5.15	**LOUÇAS, METAIS, ESPELHOS E BANCADAS**					
5.15.1	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	UN	1,00			
5.15.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00			
5.15.3	BANCADA GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00			
5.15.4	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	UN	1,00			
5.15.5	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	UN	1,00			
5.15.6	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
5.15.7	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO	M2	0,70			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

	6MM PLASTIFICADO COLADO					
5.15.8	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	UN	1,00			
5.16	**PINTURAS**					
5.16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	37,52			
5.16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	32,80			
5.16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,55			
5.16.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	32,80			
5.16.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	69,55			
5.16.6	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	10,40			
GRUPO 6	**SERVIÇOS FINAIS**					
6.1	**DESMOBILIZAÇÕES**					
6.1.1	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	8,00			
6.2	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**	**4.996,69**			
6.3	**PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**1,00**			
	TOTAL GERAL				**R$ _____,__**	
	BDI (%) APLICADO			**__,__%**	**R$ _____,__**	
	TOTAL GERAL COM BDI				**R$ _____,__**	

VALOR TOTAL R$ _____,__ (_____)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: __ (_____) meses.

Data, ___de _____de 2015.

_____

Assinatura do responsável legal da licitante

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID	COEF.	PREÇO	PREÇO TOTAL
					PREÇO (mão-de-obra):	
					PREÇO (material):	
					PREÇO TOTAL (unit.):	
					LS(%):0,00	
					BDI(%): 0,00	
					ADM(%): 0,00	
					TOTAL TAXA:	
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	
					QUANTIDADE:	
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
2	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
3	**SEGURO / GARANTIA / RISCO**	
3.1	Seguros + Garantias	
3.2	Riscos	
4	**LUCRO BRUTO**	
5	**TRIBUTOS**	
5.1	ISS(Obs. Perc. da Localid.)5% em 60% do Preço Venda	
5.2	PIS	
5.3	COFINS	
5.3	CPRB	
BDI =	$[("(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L"))/((1-I))-1]*100$	**=** **XX%**

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – EMAP

ANEXO VI

MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91		
A 2	SESI ou SESC - Artigo 3° Lei 8.036/90		
A 3	SENAI ou SENAC - Decreto 2.318/86		
A 4	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70		
A 5	SEBRAE - Artigo 8° Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90		
A 6	Salário Educação - Artigo 3° Inciso I Decreto 8.704/82		
A 7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS		
A 8	FGTS - Artigo 15 Lei 8.030 e Artigo 7° Inciso III CF/88		
A 9	SECONCI		
	SUBTOTAL GRUPO A		
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	Repouso Semanal Remunerado		
B 2	Feriados		
B 3	Auxílio-Enfermidade		
B 4	13º Salário		
B 5	Licença Paternidade		
B 6	Faltas justificadas		
B 7	Dias de Chuvas		
B 8	Auxilio Acidente do Trabalho		
B 9	Férias Gosadas		
B 10	Salário Maternidade		
	SUBTOTAL GRUPO B		
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÂO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	Aviso Prévio indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C 3	Férias (indenizadas)		
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C 5	Indenização Adicional		
	SUBTOTAL GRUPO C		
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	Reincidência de A sobre B		
D 2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre		
	SUBTOTAL GRUPO D		
TOTAL(A+B+C+D)			

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA/SERVIÇO

À

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

NESTA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, D E C L A R A, em atendimento ao previsto no Edital, que tem conhecimento dos locais onde será realizada a obra/serviço e que é detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de quaisquer fatos para solicitar qualquer alteração das condições contratuais, caso a nossa empresa seja a vencedora da licitação.

Local, data e assinatura

_____

Nome e assinatura do responsável legal

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – EMAP

ANEXO VIII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP**

São Luís - MA., ___ de _____ 2015.

À
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/EMAP

(empresa)_____, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. _____, portador da CI n° _____ e do CPF n° _____, para representá-la perante a **Concorrência** em referência, com poderes para negociar o valor ofertado, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

_____
Nome e assinatura do responsável legal

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fatos ocorreu que inabilite a empresa em participar da Concorrência em epígrafe**,** e que contra a mesma não existe pedido de falência.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, __ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do responsável legal da licitante

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que a Empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São Luís, __ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do responsável legal da licitante

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO XI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

_____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) _____ , portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, ___ de _____ de 2015.

_____

(Nome e CPF do responsável legal da empresa)

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

ANEXO XII

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermedio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciaria e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro cotratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, __ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do responsável legal da licitante

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE. A FALTA DESTA IMPLICARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO NA LICITAÇÃO, SALVO SE TAL DECLARAÇÃO CONSTAR DA PROPOSTA OU SE O INTERESSADO PRESENTE NA SESSÃO FOR SÓCIO OU PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR, O QUAL PODERÁ PRODUZIR ESTE DOCUMENTO NO MOMENTO EM QUE FOR CONSTATADA A SUA FALTA NA PRÓPRIA SESSÃO.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – EMAP

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2015/00-EMAP

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA– EMAP E A EMPRESA _____, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, COM: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ESPAÇO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CICLOVIA, POSTO POLICIAL, QUIOSQUE; INSTALAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, BICICLETÁRIO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MURETAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, com sede no Porto do Itaqui, São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada EMAP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº ___.___.___-__, e inscrito no R.G. sob o nº _____, por seu Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. _____, inscrito no CPF sob o n° ___.___.___-__, e inscrito no R.G. sob o nº _____, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu sócio, Sr. _____, inscrito no R.G. sob o nº _____, e no CPF sob o n° ___.___.___-__, doravante denominada "CONTRATADA", têm entre si, ajustado o presente Contrato, cuja lavratura foi regularmente autorizada pela Diretoria Executiva da EMAP, conforme consta do Processo Administrativo nº 1073/2015–EMAP, de 31.07.2015 e do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP** e respectivos anexos que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, à Proposta adjudicada e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente contrato a execução de serviços de Requalificação do Cais de São José de Ribamar – MA, com: construção de praça, espaço para academia ao ar livre, ciclovia, posto policial, quiosque; instalação drenagem pluvial, estação de tratamento de esgoto, bicicletário, além da recuperação da pavimentação, muretas e iluminação pública, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP**.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda e qualquer alteração, somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte da EMAP, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo ao Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a legislação complementar, que a CONTRATADA, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto deste Contrato é de ___ (_____) meses, obedecidos os prazos estabelecidos no cronograma físico – financeiro, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela EMAP, autorizando o início das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor total dos serviços ora contratado é de R$ _____ (_____), conforme proposta apresentada pela Contratada no Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP, e aceita pela EMAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No preço contratual apresentado na proposta da CONTRATADA estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, honorários, EP's, equipamentos, peças, materiais, serviços, hospedagem, alimentação, licenças, transportes, seguro de transporte, impostos, encargos sociais e quaisquer incidências tributárias, bem como as resultantes das leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias, que se aplicarem direta ou indiretamente, e que venham a incidir no cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A juízo exclusivo da EMAP, e com as devidas justificativas, poderão ser atribuídos ou suprimidos serviços, decorrentes desta contratação até o limite permitido por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço referido na Cláusula Terceira, Caput, deste Contrato, constante da Proposta da Contratada apresentada na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP**, permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente ou em periodicidade menor, a critério da EMAP, com base no cronograma aprovado, mediante depósito em Conta Corrente da Contratada, no Banco do Brasil S.A. ou em outra instituição bancária por ela indicada, após a conclusão das etapas de serviços, mediante Boletim de Medição e apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e medidos no período, devidamente certificada pela Fiscalização, observadas as condições de preços propostos pela CONTRATADA e aceitos pela EMAP.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, endereço: Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, CEP: 65.085-370, São Luís – MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A medição dos serviços será feita visando à apuração dos serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período e será efetuada pela Fiscalização, independentemente de solicitação da CONTRATADA e obedecerá a rotina descrita no Anexo II (critério de medição) da Concorrência n° 001/2015 – EMAP.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O Certificado de Medição será emitido ao final das etapas de serviços, compreendendo todos os itens de serviços efetivamente executados no período a que se referir o certificado, apurados pela Fiscalização.

PARÁGRAFO QUARTO

Todas as medições serão realizadas acompanhando a composição de custo unitário, podendo ser glosado, ou seja, não medido, qualquer item que porventura não seja utilizado/disponibilizado na obra, assim como por serviços mal executados não aceitos pela fiscalização.

PARÁGRAFO QUINTO

A contratada deverá apresentar, para efeito de pagamento, juntamente com a Nota Fiscal, Carta da Contratada endereçada à EMAP formalizando o pedido e a documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista elencadas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP.

PARÁGRAFO SEXTO

A documentação exigida no parágrafo anterior deverá ser apresentada **em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada através de Cartório competente, ou pela Fiscalização ou por funcionário da EMAP designado para esse fim, sendo nestes dois últimos casos, mediante a apresentação dos originais para confronto**.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A EMAP terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, para efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

Para cumprimento do estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato, constituem obrigações:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

I - DA CONTRATADA:

a) Apresentar um Gestor ou Preposto para a execução dos serviços objeto deste contrato, indicando à FISCALIZAÇÃO os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica, ao qual lhe compete:

a.1) Coordenar as relações da empresa com o gestor do contrato;

a.2) Gerenciar os serviços e as obras;

a.3) Receber as notificações do gestor do contrato e da autoridade máxima do órgão ou entidade.

b) Refazer os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos, em virtude da ação, omissão negligência, imperícia, emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores;

c) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fiscais e comerciais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salário, seguro de acidentes, taxas, contribuições, indenizações, vales-transportes, vale-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo ou vantagens decorrentes de convenção coletiva, resultantes da execução do objeto deste Contrato;

d) Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de responsabilidade Técnica de execução dos serviços objeto deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço;

e) Executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Contrato e no Projeto Básico;

f) Manter os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Contrato, devidamente fardados e identificados mediante a utilização de crachás;

g) Fornecer os Equipamentos de Segurança Individuais (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) adequados e compatíveis com o tipo de exposição ao risco, a todos os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Contrato, conforme o que rege a NR-06;

h) Apresentar Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;

i) Apresentar Alvará de Construção e demolição, obtido na prefeitura municipal;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

j) Realizar os serviços solicitados pela EMAP, com a observância dos prazos por ela determinados;

k) Antes de iniciar os trabalhos, expor a metodologia proposta, de modo a esclarecer os dirigentes e corpo técnico da EMAP acerca do que se pretende fazer e os meios que serão utilizados, além de coletar as sugestões e orientações da equipe de acompanhamento constituída;

l) Responder pelos danos causados diretamente EMAP ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo em razão da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pela EMAP;

m) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da EMAP, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços ora contratados;

n) Manter os seus técnicos sujeitos às normas procedimentais da EMAP, porém sem qualquer vínculo com a EMAP.

o) Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas no Projeto Básico, inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ISO – *International Organization for Standardization*.

p) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de serviços pela FISCALIZAÇÃO, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

q) Responsabilizar-se por todo o transporte necessário à prestação dos serviços contratados, inclusive os mal executados, quando requerido pela FISCALIZAÇÃO ou esteja previsto no Projeto Básico;

r) Executar os serviços constantes do objeto em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO da EMAP;

s) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assessoria técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos;

t) Comunicar à FISCALIZAÇÃO da EMAP qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

u) Manter, por si e por técnicos e/ou prepostos, em total e irrestrita confidencialidade, todas as condições, o escopo e as informações recebidas em razão dos serviços e durante a execução dos

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

trabalhos, as quais constarão exclusivamente dos arquivos e dos relatórios que vierem a ser emitidos.

v) Não utilizar e/ou divulgar a terceiros, por si e por seus técnicos e/ou prepostos, o escopo do trabalho contratado, as informações que venham a obter junto à EMAP, assim como os resultados dos serviços, mantendo o sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem prestados;

w) Cumprir o cronograma estabelecido e aprovado e condições especificadas e acordadas;

x) Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas;

y) Manter informado o técnico responsável da FISCALIZAÇÃO/EMAP, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias;

z) As inconsistências ou dúvidas verificadas na documentação entregue terão prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da diligência pela CONTRATADA, para serem formalmente esclarecidas;

aa) Responsabilizar-se pelo uso indevido de patentes registradas, e pela destruição ou danificação dos serviços em execução até sua definitiva aceitação;

bb) Utilizar as marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material ou similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO;

cc) O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais;

dd) Responder perante a EMAP e terceiros pela cobertura dos riscos e acidente de trabalho dos seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos serviços contratados;

ee) Nos trabalhos de serviço em altura utilizar cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte duplo para trabalhos em altura, ao eletricista prevalece a mesma determinação não sendo permitido o uso do cinto abdominal (cinturão). Os cintos de segurança não poderão ser fixos na mesma estrutura de trabalho, sendo necessária a fixação de cabos guias implementados por profissional devidamente habilitado;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

ff) Todos os empregados executantes de trabalhos em altura deverão realizar treinamento APR (Avaliação Preliminar de Risco) e PT (Permissão de Trabalho);

gg) Emitir circular a todos os colaboradores proibindo a realização de atividades sob efeito de drogas (álcool, etc.);

hh) Isolar e sinalizar todas as áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas;

ii) Isolar e sinalizar todas as áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas;

jj) Não permitir que qualquer fornecedor, cliente ou outra modalidade de pessoa, que não façam parte do contrato, adentrem a área operacional sem autorização do fiscal EMAP e orientação pelo SESMT sobre procedimentos internos da EMAP;

kk) Não permitir que qualquer fornecedor, cliente ou outra modalidade de pessoa, que não façam parte do

ll) Apresentar todos os empregados para treinamento no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui);

mm) Apresentar cópia da Habilitação de todos os condutores de veículo, conforme categoria dos veículos a serem conduzidos;

nn) Garantir que todo o colaborador condutor de veículo cumpra as Regras de Ouro no Trânsito do Porto do Itaqui;

oo) Identificar todos os veículos com logomarca da empresa nas laterais do veiculo;

pp) Apresentar inventário de todos os veículos e equipamentos;

qq) Garantir que todos os veículos passem por inspeções e manutenções periódicas (plano de manutenção preventiva);

rr) Garantir que os veículos que estiverem transportando carga com excesso lateral e longitudinal sejam conduzidos por batedores;

ss) Instalar, nos canteiros de obras, sinalização de trânsito no entorno da obra a fim de orientar os motoristas sobre as condições das vias e regulamentar a velocidade permitida para a via;

tt) Elaborar procedimento específico para condução dos veículos e treinar os condutores de veículos no mesmo;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

uu) Apresentar certificado dos empregados em comprovação de qualificação profissional para realização de atividades que se fizerem necessária;

vv) Apresentar certificado do curso de NR-10 dos empregados envolvidos com atividades com eletricidade, dentro do prazo de validade;

ww) Elaborar procedimento específico para as atividades que serão desenvolvidas pela CONTRATADA;

xx) Garantir a utilização de ferramental adequado para a atividade que está sendo desenvolvida (por exemplo, nos trabalhos em eletricidade, utilizar ferramentas com isolamento adequado);

yy) Garantir que todos os equipamentos, acessórios e ferramentas estejam em perfeito estado de funcionamento;

zz) Apresentar plano de rigger para içamento de cargas a partir de 10 toneladas e para os demais apresentar plano de movimentação de carga;

aaa) Manter a proteção das partes móveis dos equipamentos e ferramentas;

bbb) Realizar bloqueios de fonte de energia conforme NR-12;

ccc) Manter relação atualizada com nomes de todos os colaboradores que estarão autorizados a realizar a operação dos equipamentos e manter uma cópia do documento na frente de serviço.

ddd) Realizar a avaliação de estabilidade do material sempre que houver atividades próximas de valas, taludes ou pilhas, tomar adoção de escoramentos e de proteção contra quedas de pessoas / materiais, como instalação sistema de guarda-corpo fixo no perímetro das valas ou taludes;

eee) Utilizar escadas de acesso de valas ou taludes, não permitindo que seus empregados subam pelas bordas;

fff) Manter rótulos nos fracos de Produtos químicos, arquivo de suas respectivas FISPQ´s, além de devidamente treinados todos os colaboradores que irão executar atividades com os mesmos;

ggg) Apresentar todas as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, seguindo requisitos estabelecidos em normas, de todos os produtos químicos utilizados na obra e/ou serviços;

hhh) Garantir que para transporte dos resíduos perigosos seus motoristas contratados devem apresentar a carteira de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP);

iii) Apresentar para a Coordenadoria de Meio Ambiente, para aprovação, a forma como os produtos químicos e os resíduos perigosos serão armazenados;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

jjj) Garantir que os equipamentos de corte e Solda Oxiacetilênica sejam dotados de válvulas corta chama e de retrocesso;

kkk) Manter todos os seus empregados com suas vacinas em dia, inclusive contra picadas de insetos, além de equipamentos e dispositivos de primeiros socorros e pessoas treinadas para o caso de emergências durante as atividades;

lll) Disponibilizar meios eficientes para comunicação, a fim de atender às exigências do plano de emergência da CONTRATANTE;

mmm) Orientar seus colaboradores a não intervirem contra os animais peçonhentos encontrados nos locais das atividades, pois este é um papel do corpo de bombeiros;

nnn) Implantar Programa de Proteção Respiratória para atividades com exposição poeira, particulados, ruído ou umidade;

ooo) Na Construção de Refeitórios e outras áreas necessárias à execução da obra seguir procedimentos e normas de construção de acordo com número de empregados (NR 18 e 24) e exigências internas da EMAP;

ppp) Apresentar ao Setor de segurança da EMAP/SESMT planta do canteiro de obras, para sua avaliação, a fim de se fazer cumprir todos os requisitos exposto nas NR`s;

qqq) Apresentar PCMAT ou PPRA / PCMSO.

rrr) Constituir CIPA sempre que a construção exceder a 180 (cento e oitenta) dias;

sss) Apresentar dados estatísticos, solicitados até o 5º dia útil de cada mês subsequente;

ttt) Participar com seus representantes da liderança e SESMT de reuniões de segurança sempre que forem convocados;

uuu) Elaborar e cumprir um plano de treinamentos a fim de capacitar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes, com base em sua documentação legal e demais exigências;

vvv) Elaborar e cumprir um plano de treinamentos a fim de capacitar os colaboradores sobre a prevenção de acidentes, com base em sua documentação legal e demais exigências.

www) Apresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, com comprovante de pagamento do PGRCC e CTF/IBAMA do responsável técnico pela elaboração do PGRCC;

xxx) Apresentar os programas de capacitação e treinamentos voltados para a Gestão de Resíduos;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

yyy) Ter e disponibilizar nas frentes de serviço procedimento para o Gerenciamento dos Resíduos gerados na atividade;

zzz) Apresentar sempre que solicitado a Cópia da Autorização para o deposito de resíduos no Aterro da Sanitário;

aaaa) Apresentar contrato com empresa prestadora de serviço para o tratamento dos resíduos perigosos - CLASSE I (De acordo com a NBR 10.004 de 2004 que trata da classificação de resíduos sólidos, resíduos perigosos ou classe I são aqueles que apresentam uma das seguintes características: Inflamabilidade, Corrosividade, Reatividade, Toxicidade, ou Patogenicidade);

bbbb) Apresentar rotograma do transporte de todos os resíduos gerados;

cccc) Enviar para a Coordenadoria de Meio Ambiente os comprovantes de tratamento dos resíduos gerados na atividade;

dddd) Apresentar Layout do canteiro de obra, ou onde mais for necessário, com a localização de forma clara de todos os coletores que serão utilizados no serviço e/ou obra;

eeee) Apresentar, quando aplicável, os certificados, por Organismos de Certificação de Produtos (OCP), das embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos fracionados;

ffff) Atender a legislação pertinente quando no transporte terrestre de produtos perigosos;

gggg) Disponibilizar, em canteiro de Obra, KIT DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL composto de pá, enxada, serragem de madeira, sacos plásticos, bandeja de proteção para a realização da atividade;

hhhh) Apresentar licença ambiental e Documentos de Origem Florestal DOF / IBAMA da empresa fornecedora de madeira ou materiais provenientes desta matéria prima, dentro do prazo da validade;

iiii) Apresentar sempre que solicitado, Notas Fiscais de aquisição da madeira;

jjjj) Disponibilizar veículo para a umectação da área sempre que houver emissão de particulados;

kkkk) Seguir a prática da coleta seletiva, em refeitórios, com os coletores devidamente identificados e seguindo a exigência da Lei Nacional de resíduos;

llll) Manter nas frentes de serviço o controle de sua água potável com os laudos de potabilidade da água, devidamente feitos por empresa habilitada e acondicioná-los de maneira adequada evitando riscos de contaminações;

mmmm) Garantir que os bebedouros devem ser periodicamente limpos;

nnnn) Providenciar o controle dos efluentes sanitários, realizando limpeza periódica de banheiros, fossas sépticas e demais instalações, sempre que necessário;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

oooo) Providenciar o controle dos efluentes sanitários, realizando limpeza periódica de banheiros, fossas sépticas e demais instalações, sempre que necessário. Os resíduos desses sanitários devem ter destinação ambientalmente correta e evidências por parte da empresa, devendo os mesmos serem tratados por empresas licenciadas para executar tal serviço;

pppp) Ter na Administração da Obra um Técnico ambiental para acompanhamento e gerenciamento dos possíveis riscos ambientais;

qqqq) Todos os itens aqui citados, não eximem a CONTRATADA de cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre saúde, medicina e segurança no trabalho, mesmo que não explícita neste Projeto Básico;

rrrr) Manter atualizado durante o período de vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ssss) Cumprir integralmente as Cláusulas deste Contrato;

tttt) Cumprir a Legislação Trabalhista e Previdenciária, bem como a Legislação Específica sobre Segurança e Saúde do Trabalho, conforme exigido pelo Ministério do Trabalho e estabelecido nos termos da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

II - DA EMAP:

a) Efetuar o pagamento devido à empresa prestadora do serviço, se esta cumprir todas as exigências constantes deste Contrato e do Projeto Básico;

b) Treinar todos os empregados da CONTRATADA no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui);

c) Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações da área primária ou em qualquer outra área necessária para a realização dos serviços, conforme local definido no Projeto Básico;

d) Exigir o fiel cumprimento dos deveres e obrigações da empresa Contratada mencionadas neste Contrato;

e) Promover o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO dos serviços de acordo com este Contrato e com o Projeto Básico.

f) Aprovar a indicação pela Contratada do Coordenador responsável pela condução dos serviços;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

g) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da FISCALIZAÇÃO;

h) Verificar se estão sendo colocada à disposição dos serviços a equipe técnica prevista na proposta;

i) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nas demais informações e instruções complementares do Projeto Básico, necessárias ao desenvolvimento dos serviços;

j) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos serviços;

k) Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto no Projeto Básico;

l) Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

m) Receber provisoriamente todos os serviços, verificando o atendimento aos comentários efetuados;

n) Permitir a execução do objeto de modo eficiente, fornecendo os meios e condições para que a Contratada possa executar as suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE

A Contratada assume total responsabilidade pelo cumprimento das Cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória de seus serviços, respondendo perante à EMAP e terceiros pela cobertura dos riscos e acidentes de trabalho dos seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

As licenças para execução dos serviços, dependentes de quaisquer autoridades Federais, Estaduais e/ou Municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Sr. _____, _____ da EMAP, daqui por diante denominada simplesmente "Fiscalização", independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços, que venham a ser determinados pela EMAP, a seu exclusivo juízo, podendo ser substituído pelo Sr. _____, _____ da EMAP, em seu impedimento.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Fiscalização de que trata o "caput" desta Cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE, de seus empregados, prepostos ou contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as Ordens-de-Serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a Contratada, serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA manterá sempre um preposto para as tratativas e para resolver as questões que surgirem durante a execução deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A garantia será prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, no percentual de 5% do valor global contratado, em uma das modalidades a seguir, não sendo concedido, em nenhuma hipótese, prazo para apresentação da garantia após esse prazo:

a) Em dinheiro;

b) Seguro garantia;

c) Fiança bancária somente emitida por instituição financeira devidamente credenciada junto ao Banco Central do Brasil;

d) Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Se a opção de garantia for a caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá solicitar informações à EMAP referentes ao nome da instituição financeira, aos números da conta corrente e da agência bancária, e ao código identificador, para efeito de depósito do crédito, sendo que o valor caucionado será restituído considerando-se os critérios vigentes de remuneração da poupança aplicados à época da devolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se a opção recair em Seguro Garantia a mesma deverá ser feita mediante entrega da Apólice em original, acompanhada de comprovante de pagamento do respectivo prêmio, devendo ainda conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade e deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos após o prazo de validade deste contrato.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se a opção recair em Fiança Bancária a mesma deverá ser feita mediante entrega da Carta de Fiança, em original, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) do emitente devidamente comprovado, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade e deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos após o prazo de validade do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

Caso ocorra prorrogação do Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar **no ato da assinatura do termo aditivo ou em até 15 (quinze) dias dessa data, a critério da EMAP**, a renovação da caução prestada quando a mesma tiver sido feita nas modalidades de seguro garantia ou fiança bancária.

PARÁGRAFO QUINTO

A **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP** poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO

Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A garantia será restituída após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestada pela Fiscalização e/ou Comissão da **EMAP** designada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, pode subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite de 20% (vinte por cento) após prévia e expressa autorização da EMAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Se autorizada efetuar a subcontratação de parte dos serviços deverá ser aprovada previamente e expressamente pela EMAP.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a EMAP pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA será responsável solidariamente por todas as pendências de liquidação de qualquer obrigação financeira que for atribuída a SUBCONTRATADA em virtude da penalidade, ou

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e demais obrigações trabalhistas, sob pena de rescisão do Contrato entre a CONTRATADA e a EMAP, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações por parte da SUBCONTRATADA e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO

Todos os pormenores e prerrogativas integrantes do Projeto Básico que englobam as orientações sobre direto e deveres da CONTRATADA deverão também estender-se a SUBCONTRATADA. Dessa maneira, é obrigação da CONTRATADA que oriente a SUBCONTRATADA e faça cumprir as obrigações, procedimentos e regulamentos aqui estabelecidos, sob pena de rescisão e responsabilização solidária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO EXECUTADO

Os serviços, objeto deste Contrato, serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização no prazo de até 15 (quinze) corridos contado da comunicação escrita do contratado, e definitivamente por servidor ou comissão designada pelo Presidente da EMAP, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contado da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório, mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei, e das responsabilizações civil e criminal por ilícitos a que tiver dado causa, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas a seguir descritas:

a) Advertência escrita, podendo, ainda, se for o caso, ser fixado prazo para a adoção de medidas corretivas;
b) Multa:
   b1. De 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
   b2. De 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
   b3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação nas seguintes situações:
      b3.1) recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela EMAP;
      b3.2) no descumprimento de cláusula contratual, à exceção da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou de parcela deste, cuja não observância sujeita o responsável às sanções previstas nas alíneas “b1” e “b2”, conforme o caso.
   b4. Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na execução do objeto pactuado, este contrato será rescindido, exceto se houver interesse justificado da **EMAP** na manutenção da avença, sem prejuízo de o autor do ilícito ser apenado na forma da alínea “b2”, desta Cláusula;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

b5. No caso de não pagamento voluntário no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação da aplicação da sanção, a **EMAP** poderá:

b5.1) descontar o valor da multa dos pagamentos porventura devidos pela EMAP;

b5.2) descontar da garantia caso a multa seja de valor superior aos créditos da CONTRATADA, devendo a garantia ser recomposta no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se configurar inexecução contratual.

b5.3) inscrevê-la em dívida ativa para futura cobrança judicial, na impossibilidade de adoção das medidas previstas nas alíneas "b5.1" e "b5.2".

b6. A multa pode ser aplicada cumulativamente com outras sanções, em função da natureza e da gravidade do ilícito.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, devendo ser aplicada, dentre outros, nos seguintes casos:

c1. por até 30 (trinta) dias:

c1.1) descumprimento do prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando da aplicação da sanção de advertência;

c1.2) perturbação de qualquer ato da sessão pública da licitação;

c2. de 31 (trinta e um) dias a 6 (seis) meses:

c2.1) reincidências no cometimento de ilícito punível com advertência, em prazo inferior a 12 (doze) meses da última sanção aplicada, que cause grave prejuízo à EMAP;

c2.2) aplicação de nova sanção de multa pelas seguintes condutas, nos casos de atraso na execução do objeto, que cause grave prejuízo à EMAP, ou por alteração de quantidade ou qualidade prevista no edital ou na proposta;

c3. de 6 (seis) a 12 (doze) meses:

c3.1) retardamento imotivado na execução de serviço, obra ou fornecimento de bens que implique necessária rescisão contratual;

c3.2) não pagamento de multa no prazo estabelecido, nas situações em que não for possível descontar o seu valor da garantia ou dos créditos decorrentes de parcelas executadas;

c4. de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses:

c4.1) apresentação de documentos fraudulentos, adulterados, falsos ou falsificados;

c4.2) declaração falsa;

c4.3) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de tributos relacionados ao contrato;

c4.4) paralisação do serviço, obra ou fornecimento de bens sem justo motivo e prévia comunicação à EMAP;

c4.5) entrega de objeto contratual falsificado ou adulterado;

c4.6) inexecução contratual da qual resultem graves prejuízos à EMAP.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A reabilitação perante a Administração dar-se-á pelo cumprimento das obrigações de ressarcir os prejuízos; de pagar as multas devidas; e, se houver, de fazer.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No ato da declaração de inidoneidade, a **EMAP** deve indicar, para fim de reabilitação, o valor a ser ressarcido pela CONTRATADA, com os acréscimos legais devidos, e as eventuais obrigações de fazer.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A(s) multa(s) será(ão) aplicada(s) pela FISCALIZAÇÃO e deverá(ão) ser recolhida(s) à Coordenadoria de Finanças da **EMAP**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a partir de sua(s) notificação(ões).

PARÁGRAFO QUARTO

De qualquer multa imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recolhimento, oferecer recurso ao Presidente da **EMAP** por meio da FISCALIZAÇÃO, que o encaminhará devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente Contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela EMAP, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer notificação, quando da ocorrência de um dos seguintes casos:

a) se o presente Contrato for transferido a outrem, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da EMAP.

b) se a Contratada impedir ou dificultar a ação fiscalizadora da EMAP.

c) se a Contratada deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas do presente Contrato, ou se incidir mais de duas vezes na mesma falta, sem prejuízo das multas de que trata a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento.

e) deixar de prestar a garantia no percentual e prazo estabelecidos;

f) se vier a ser decretada a falência ou a liquidação da Contratada.

g) demais motivos previstos nos incisos I a XVII, e parágrafo único, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Se a rescisão deste Contrato provocar prejuízos e/ou danos diretos à EMAP, promoverá esta, a responsabilidade da Contratada, visando o seu respectivo ressarcimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devidas pela Contratada à EMAP será feita por meio de processo de execução.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se a EMAP julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a Contratada dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, pagando os produtos e serviços fornecidos e executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, CAPEX: 53 – São José de Ribamar, Fonte 227 – recursos das empresas estatais, para o exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Contrato, no "Diário Oficial" será providenciada pela EMAP, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato está vinculado ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deverão ser resolvidos entre as partes contratantes e constituirão objeto de Termo Aditivo ao presente Contrato, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir a outrem o todo ou parte do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da EMAP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente documento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

São Luís(MA), ____ de _____ de 2015.

_____ _____

Presidente da EMAP Diretor de Engenharia e Manutenção

_____

Representante Legal da Contratada

T E S T E M U N H A S:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Pela **EMAP**
RG nº:
CPF nº:

Pela **CONTRATADA**
RG nº:
CPF nº:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EMAP

ANEXO XIV

NORMAS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS E PRESTADORAS DE SERVIÇO NO PORTO DO ITAQUI

01 - OBJETIVO

Estas instruções visam orientar e definir procedimentos para as Empresas Contratadas, no que se refere às diretrizes Básicas de Segurança do Trabalho, Higiene Industrial na área do Porto Organizado do Itaqui, com o objetivo de preservar a integridade do trabalhador, meio ambiente e o patrimônio, assegurando a continuidade das atividades.

02 - CONCEITUAÇÃO

Para os fins desta Norma, Empresas e Contratadas ou, simplesmente Contratados, são as empresas que, mediante um instrumento contratual, executem serviços para a EMAP e tenham empregados trabalhando nas dependências da mesma.

Prestadoras de Serviço são todas as empresas que prestam serviços nas áreas sobre administração da EMAP, incluindo: Operadores, Arrendatários e prestadores de serviço.

03 - APLICAÇÃO

Estas instruções aplicam-se às Empresas referidas no item 02 e devem, obrigatoriamente, ser parte integrante dos Editais de Licitação e anexo ao contrato.

Na execução do objeto do contrato, obrigam-se, ainda, as Contratadas a respeitar a legislação vigente sobre a Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Portaria 3214/78, Programa de Gerenciamento de Segurança e Saúde Ocupacional, acatando, também, outras recomendações específicas que sejam feitas pela COSET – Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho.

04 - CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

4.1 - Precauções

A Contratada juntamente com o fiscal do contrato (EMAP), deverá comparecer junto a Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho - COSET, antes do início das obras ou serviços, a fim de tomarem ciência das medidas a serem adotadas durante a execução dos mesmos.

Apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	PRAZO
PCMAT	Até 48 horas antes de iniciar os serviços
PCMSO	Até 48 horas antes de iniciar os serviços
Exames médicos e ASO	Antes do início dos serviços
Certificado de treinamento 6 (seis horas)	Antes do início dos serviços
Vínculo empregatício	Antes do início dos serviços
Relação de EPI´S com os CA'S	Antes do início dos serviços

4.2 - Vistorias de Segurança

A COSET realizará, podendo ter o acompanhamento dos membros da CIPA, no desempenho de suas funções inspeções periódicas nos canteiros de obras/serviços da Contratada, visando verificar o cumprimento das determinações legais referentes à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Meio Ambiente, assim como normas, instruções, recomendações e outros atos da EMAP sobre o assunto.

Constatadas quaisquer irregularidades, a COSET, CIPA e demais empregados da EMAP, deverão notificar o Fiscal do Contrato, que providenciará para que sejam sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

A EMAP poderá a qualquer tempo, solicitar a presença de representantes da Superintendência Regional do Trabalho - SRT, em suas obras, a fim de auxiliar na orientação e fiscalização do cumprimento de todas as disposições legais.

Além dos relatórios que a Contratada está obrigada a fornecer ao Ministério do Trabalho, conforme legislação vigente, obriga-se também a enviar mensalmente a EMAP, o Relatório Mensal de Acidentes. Os Relatórios deverão ser enviados a COSET, no máximo até o 3º dia útil do mês subsequente, conforme Ficha de Controle de Acidentes do PSSO.

Obs. A ocorrência de qualquer acidente deve ser comunicado a COSET de imediato (mesmo turno da ocorrência), através do telefone 3216 -6053 e 3216-6087.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

4.3 - Suspensão dos Trabalhos por Motivo de Segurança

4.3.1 - A EMAP se reserva o direito de suspender qualquer trabalho em que se evidencie risco iminente de ameaça à segurança e/ou danos às pessoas, bem como no ambiente de trabalho, ficando estabelecido que estas suspensões não eximem a Contratada das obrigações e penalidades estabelecidas no Contrato, referentes a prazos e multas.

4.3.2 - O não cumprimento das Normas acarretará à Contratada a suspensão de medições, pagamentos e/ou serviços pela EMAP, sem prejuízo das obrigações e penalidades contratuais referentes a prazo.

05 - CIPA

Conforme o quadro I da NR5, a Contratada procederá da forma abaixo.

5.1.1 - Com número inferior a 20 (vinte) empregados, deverá escolher um **responsável** pelo **cumprimento** das atribuições da NR 05 e, consequentemente oficializá-los perante a COSET e CIPA da EMAP.

5.1.2 - Com número igual ou superior a 20 (vinte) empregados deverá formar sua CIPA e, oficializá-la em 30 dias após mobilizações dos canteiros de obra.

Nota:

As Contratadas deverão apresentar a COSET e CIPA evidências objetivas de suas CIPA's, obedecendo rigorosamente a NR 05. Também deverá constar programa de conscientização de seus empregados, quanto à prática de segurança, por exemplo: reuniões periódicas, campanhas, treinamentos, etc.

06 - SESMT

6.1- As Contratadas deverão possuir Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, de acordo com o Quadro I, da NR 4, Portaria 3.214/78.

6.2 - As Contratadas deverão apresentar registro profissional dos integrantes de seus respectivos SESMT na SRT à COSET.

07. TREINAMENTO DE SEGURANÇA

As Contratadas que possuírem o SESMT deverão apresentar cronograma de treinamento, contendo local, conteúdo programático, carga horária, antes do início das atividades na EMAP. Após realização dos cursos deverão ser enviadas as listas de presença para a COSET.

O treinamento ministrado pelo SESMT das Contratadas deverá conter no mínimo o conteúdo e carga horária do programa definido na NR 18.

Quando necessário a COSET, convocará novamente os empregados das Contratadas para o treinamento de reciclagem.

O Crachá definitivo para acesso a EMAP só será reconhecido após conclusão do curso citado acima, onde a COSET emitirá selo de validade.

8 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – PGSSO.

As Contratadas obrigatoriamente deverão fazer uso das ferramentas de prevenção de acidentes, constantes do Programa de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional da EMAP.

9 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's

A partir do Portão de acesso a área primária os empregados deverão fazer uso obrigatório de **capacete de segurança, botina de segurança e óculos de segurança**, não sendo permitido o acesso a pé sem uso dos mesmos.

9.1 - É obrigação da Contratada envidar todos os esforços no sentido de eliminar quaisquer riscos de acidentes e danos à saúde de seus empregados, através de medidas de proteção coletiva.

9.2 - Quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis, ou não oferecerem completa proteção aos empregados, ou enquanto estas medidas estiverem sendo implantadas e/ou em situações de emergência, a Contratada obriga-se a fornecer aos seus empregados Equipamentos de Proteção Individual - **EPI's,** conforme NR 6 da portaria 3.214 de 08.06.1978.

9.3 - As Contratadas deverão treinar seus empregados quanto ao uso dos EPI's e torná-lo obrigatório.

9.4 - É obrigação da Contratada o fornecimento gratuito aos seus empregados e de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, com certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme a norma Regulamentadora NR 06 , da portaria 3.214/78 e/ou normas internas que possam vir a ser estabelecidas pela EMAP.

9.5 - As Contratadas antes do início das atividades deverão apresentar a COSET (Segurança do Trabalho) amostras dos EPI's a serem utilizados, onde o Engenheiro de Segurança analisará, podendo ou não aprová-los.

Os serviços só poderão ser iniciados quando os empregados das Contratadas ou Subcontratadas estiverem equipados com os EPI's adequados.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

10 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NO CANTEIRO DE OBRAS

10.1 - Não é permitida a construção de qualquer alojamento, escritório de campo, depósito ou barracão em área da EMAP sem a sua autorização, por escrito, através do órgão responsável pela obra.

10.2 - Os alojamentos, escritórios de campo, depósitos ou barracões devem ser identificados com emblemas ou logotipo da Contratada.

10.3 - Os alojamentos, escritórios de campo, devem ser mantidos pintados, limpos, arrumados em perfeitas condições de segurança, cabendo ao fiscal do contrato e a **COSET** e/ou **CIPA** da EMAP, fazer a devida fiscalização.

11 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/VESTIÁRIOS

A Contratada obriga-se a adquirir ou construir instalações sanitárias no seu canteiro de obras ou áreas de atuação, de conformidade com a legislação vigente, obedecendo as instruções especificadas na NR-18.

12- LOCAL PARA REFEIÇÃO / ÁGUA POTÁVEL

12.1 - A Contratada deve providenciar, em seu canteiro de obras, dependências que atendam aos requisitos de limpeza, arejamento e iluminação, onde seus empregados possam guardar e fazer suas refeições, de forma a atender a NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - Portaria 3.214.

Nota

Quando houver locais com instalações já definidas para empresas Contratadas, a EMAP, durante a vigência do contrato, colocará aquelas instalações à disposição da Contratada, responsabilizando-a por quaisquer danos às referidas instalações.

13 - RESÍDUOS E ENTULHO DE OBRAS

13.1 A Contratada é responsável pela coleta seletiva de Resíduos e limpeza de entulho de obras em seus acampamentos, escritórios e frentes de serviços, devendo ser obedecidas as Normas Regulamentadora NR-24 e 25, da Portaria 3.124, do Ministério do Trabalho e orientação da COSET (Meio Ambiente).

13.2 É de responsabilidade da Contratada providenciar vasilhames descartáveis e sacos plásticos para coleta e acondicionamento dos resíduos e resto de alimentos, os quais deverão ser destinados a um aterro sanitário, em locais a serem definidos pela fiscalização do contrato e a COSET (Meio Ambiente), onde não houver ponto de coleta de Resíduos.

13.3 Os Resíduos e o entulho de obras só poderão ser depositados na EMAP, nos locais determinado pela gerencia de contrato, podendo ainda a EMAP proibir o depósito em locais fora de sua área uma vez comprovado que a comunidade vizinha possa ser prejudicada.

13.4 A responsabilidade pela manutenção da ordem nos locais de depósito de Resíduos e de entulhos de obras é exclusiva das Contratadas que os utilizam, devendo as áreas ser mantidas permanentemente limpas.

14 - ELETRICIDADE

14.1 A ligação à rede de distribuição de energia elétrica da EMAP somente poderá ser feita pelo Setor de Manutenção da área da EMAP através da solicitação do fiscal do contrato.

14.2 Somente é permitida a execução de serviços em redes de alta tensão, ou próximo às mesmas, após desenergizar o sistema elétrico em questão, com a autorização do Setor de Manutenção da área.

14.3 A troca de fusíveis somente pode ser feita pelo setor de Manutenção da EMAP.

14.4 Qualquer ligamento ou desligamento de painel elétrico, somente poderá ser efetuado pelo setor de Manutenção da EMAP, provido com cartão de bloqueio e solicitado pelo Fiscal do Contrato.

14.5 A execução de instalações elétricas provisórias no canteiro de obras deve atender, quanto à segurança, ao disposto na Norma Regulamentadora nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 10 - Instalações e Serviços de Eletricidades - com redação dada pela Portaria 3.214.

14.6 Os profissionais da Contratada que exerçam atividades relacionadas com eletricidade deverão atender todas as exigências da NR 10 Instalações e Serviços com Eletricidade e conhecimento da Norma de Bloqueio da EMAP.

15- ÁGUA / ESGOTO / GÁS/ AR COMPRIMIDO

15.1 As ligações de água, esgôto, gás e ar comprimido, somente podem ser executadas pelos órgãos competentes da EMAP, ou sob sua orientação direta.

15.2 Os trabalhos sob ar comprimido devem, obrigatoriamente, obedecer aos dispositivos legais vigentes (NR 15), bem como as Normas oriundas da EMAP.

15.3 - É obrigatório o uso de unidade purificadora de ar comprimido nos serviços de jateamento para trabalhos com duração acima de 02 horas, sendo aconselhável o uso do unificador de ar. A saída do ar para o usuário deve ser feita através de engate rápido, ou por um bico. A regulagem do fluxo do ar pode ser feita no painel de distribuição, ou no conjunto do cinto do usuário.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

16 - DEPÓSITO, MANUSEIO, TRANSPORTE E AVISO APROPRIADOS PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS/CORROSIVOS E TÓXICOS.

16.1 O manuseio, transporte, armazenamento e uso de produtos inflamáveis, corrosivos e tóxicos deverão ser feitos de acordo com a Norma Regulamentadora 19, da Portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho. A Contratada será a única responsável por qualquer dano ou conseqüência de acidentes em quaisquer destas atividades.

16.2 Os depósitos de inflamáveis, corrosivos e tóxicos devem situar-se em locais apropriados, determinados pelo Fiscal do contrato, ouvido a COSET (Segurança do Trabalho), e devidamente protegidos, sinalizados e isolados, de conformidade com a legislação e normas vigentes. A esses locais só deverão ter acesso às pessoas credenciadas e que percebem o Adicional de Periculosidade ou Insalubridade, se devido.

16.3 - O transporte de inflamáveis deve ser feito, obrigatoriamente, em recipientes e/ou carros-tanques apropriados e equipados com extintores de incêndio adequados e devidamente sinalizados.

16.4 - Avisos de "É PROIBIDO FUMAR" e "INFLAMÁVEIS" devem ser colocados em locais de fácil visibilidade, onde haja perigo de presença de vapores ou materiais inflamáveis.

17 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPAROS.

17.1- Armazenamento e Estocagem de Materiais

Os materiais empregados nas construções devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergências e não provocar empuxos ou sobrecargas em paredes ou lajes, além dos previstos em seus dimensionamentos, obedecendo as instruções especificadas na NR-18.

17.2- Demolição

Antes de ser iniciada qualquer obra de demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de esgotos e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas ou protegidas, respeitando-se normas e determinações especificadas na NR-18.

17.3 - Andaimes

Os andaimes devem ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos, respeitando-se normas e determinações especificadas na NR-18.

17.4 - Manuseio de Materiais e Transporte de Pessoas e de Materiais

Nos trabalhos de aplicação de laminados e pisos fixados por cola, bem como em qualquer trabalho que utilize solvente inflamável ou tóxico, devem respeitar as normas e determinações especificadas na NR-18.

17.5 - Serviço de Jateamento e Pintura

Os serviços de Jateamento devem ser executados dentro da condição de segurança exigida, respeitando as normas e determinações especificadas na NR-18.

18 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A Contratada deve dispor de equipamentos de proteção e combate a incêndios, mantidos nas instalações provisórias do canteiro de obras, nos diversos locais de trabalho, veículos e equipamentos de sua propriedade, cuja execução deve estar de acordo com orientação da COSET ((Segurança do Trabalho), respeitando as normas e determinações especificadas na NR-23 e NR 18.

19- NORMAS LEGAIS DE SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Visando prevenir acidentes com seus empregados, bem como o pessoal da EMAP que transita ou trabalha em área adjacentes às obras, a Contratada deve, obrigatoriamente adotar as medidas de proteção constantes da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - com redação pela Portaria nº 4/95.

20- PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Contratada deverá proceder aos exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de função, conforme especificado na NR 7 – PCMSO.

21 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

21.1- A Contratada deverá comunicar a COSET (Segurança do Trabalho), todo acidente grave ou não que implique lesão pessoal, dano à propriedade perda material ou de tempo ocorrido com o seu pessoal por escrito ou por meio eletrônico, no máximo até 12 horas após o ocorrido.

21.2 - Informar a COSET, a entidade médica à qual deverá ser encaminhado seu pessoal em caso de acidentes do trabalho.

22 - PROTEÇÃO CONTRA AGRESSÃO AMBIENTAL

22.1- Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente ao assunto.

22.2- É terminantemente proibido:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

⇒ Lançar quaisquer produtos agressivos (sabão, óleo, combustíveis, detergentes), resíduos líquidos ou sólidos de qualquer espécie, nocivos à vida animal e vegetal em geral, em águas interiores, no solo, no ar e mar.

23 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

23.1- Caso haja alguma situação provocada direta ou indiretamente pela Contratada, de forma que as consequências venham recair ou serem incutidas a EMAP, sem prévia consulta relativa ao problema, à Contratada será responsabilizada pelo fato, por omissão de informação.

23.2- As irregularidades encontradas serão notificadas ao Órgão de Contratação, sendo adotadas, conforme a gravidade do problema levantado, medidas cabíveis, podendo inclusive ser efetuadas multas ou rescisão do contrato.

23.3 - Obrigam-se ainda, as Contratadas a respeitar a Legislação vigente sobre Segurança e Medicina do Trabalho, acatando outras recomendações específicas que, nesse sentido, sejam determinadas pela EMAP através da COSET, no documento Contratual.

23.4- A Contratada deverá através do **SESMT e/ou CIPA**, desenvolver as atividades pertinentes às áreas de Segurança e Medicina do Trabalho de forma a cumprir a Legislação e atender às solicitações da contratante, no caso de inspeção da DRT da Região, incluindo-se, por exemplo, o MAPA DE RISCO AMBIENTAL (NR 9 - com redação dada pela Portaria nº 25 - 29/12/94).

24 - VEÍCULO DE GRANDE PORTE

Todos os veículos de grande porte tais como: moto niveladoras, tratores, pás mecânicas, carregadeiras, caminhões, guindastes e outros deverão possuir sinalização sonora quando estiverem em marcha ré.

24.1 O deslocamento de veículo de grande porte com excesso lateral ou de altura, fora das áreas operacionais, deverão se fazer com o auxílio de batedor e devidamente sinalizado.

25- VISITAS TÉCNICAS

Por ocasião das visitas Técnicas das Contratadas nas áreas operacionais da EMAP, os seus representantes deverão portar e usar equipamentos de proteção individual básicos (capacete, sapato fechado, e óculos de segurança) e outros, conforme recomendação da área.

26 - TRÂNSITO- VEÍCULO MOTORIZADO- TRANSPORTE DE PESSOAS

Os veículos de propriedade da Contratada ou a seu serviço somente podem transitar pelas áreas da EMAP quando devidamente autorizados pelo órgão competente , que deve fornecer identificação especial, a ser afixada em local bem visível desses veículos, respeitando as normas e determinações especificadas na NR-18.

26.1- Transporte de empregados

O transporte de pessoas só poderá ser executado em veículo destinado a esse fim, ficando vedado o transporte em veículo adaptado, carroceria de camionetas, etc.

26.2- Crachá

É obrigatório o uso do crachá por parte dos empregados da Contratada, sendo necessário a sua apresentação sempre que solicitados por parte da segurança patrimonial da EMAP.

26.3- Veículos

A Contratada deve informar antes do início da obra a relação de veículos com suas respectivas características: tipo, marcas, cor e placa, todos acompanhados do xerox do DUT e conter a logomarca da empresa ao qual presta serviço.

27 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1- A ação ou omissão da EMAP não anula nem invalida a responsabilidade da Contratada, quanto à prevenção e/ou conseqüência de acidentes ocasionais por seu pessoal, veículos e equipamentos.

27.2- A presente Norma aplica-se igualmente a qualquer outra pessoa física ou jurídica devidamente autorizada pela EMAP ou pela Contratada, que se encontrar dentro de sua área.

27.3- A EMAP se reserva ao direito de modificar ou acrescentar novas exigências sobre Segurança e Medicina do Trabalho sempre que julgar necessário para aperfeiçoamento das condições de segurança e proteção de pessoal, equipamentos, materiais e instalações.

27.4- Relacionamento EMAP/Contratadas - todos os assuntos entre a EMAP e Contratadas deverão ser tratados através do fiscal de Contrato, que terá assistência de todos os órgãos da empresa.

27.5- As Empresas Contratadas deverão conhecer e seguir os Procedimentos de Segurança legais e Normas da EMAP.

27.7- A Contratada deverá elaborar Ordem de Serviço, conforme determina a NR 01, item 1.7 e entregar uma cópia, solicitando conhecimento de todos os seus empregados e enviar um modelo dessa O.S. para a Segurança do Trabalho **da EMAP**.

27.8- As empresas Contratadas, Operadoras Portuárias e Arrendatários que sub-contratarem mão de obra, equipamentos e veículos para executar trabalhos na

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

área alfandegada do Porto do Itaqui, deverão garantir boas condições de operacionabilidade dos equipamentos e veículos, bem como, a identificação da empresa tomadora dos serviços nos veículos e equipamentos de forma indelével, bem visível; garantir também que a mão de obra use os EPI's obrigatórios para as áreas operacionais, não sendo permitido o uso de bermudas, chinelos e camisetas.

27.9- Toda e qualquer dúvida pertinente ao assunto, deverá ser dirimida sob consulta à COSET.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

ANEXO XV

REGRAS DE OURO NO TRÂNSITO DO PORTO DO ITAQUI

PORTO DO ITAQUI
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

Portaria nº 211/2011 – PRE

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.815/13, que estabelece na esfera de atuação da Administração do Porto a fiscalização das operações portuárias, com zelo para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

RESOLVE:

Determinar a obrigatoriedade o cumprimento das **Regras de ouro no trânsito do Porto do Itaqui, a saber:**

- Respeitar toda a sinalização;
- Uso do cinto obrigatório por todos os ocupantes do veículo;
- Respeitar os limites de velocidade;
- Manter os faróis sempre acessos, mesmo que de dia;
- Estacionar o veículo a ré;
- Estacionar apenas nos locais indicados;
- Limitar o número de ocupantes no veículo, conforme a disponibilidade de assentos;
- Proibido o transporte de pessoas nas carrocerias dos veículos utilitários e caminhões;
- Manter todos os dispositivos de funcionamento e sinalização do veículo em perfeito estado de uso;
- Dê a preferência aos pedestres;
- Proibido o uso de rádios, celulares ou dispositivos "mãos livre" (viva voz, fones de ouvido, bluetooth), enquanto estiver dirigindo;
- Ao desembarcar os passageiros do veículo, dê a preferência em locais onde haja acostamentos ou calçadas. Evite com que eles desçam para a pista, proporcionando assim, perigos de colisão;
- Uso obrigatório do capacete aos usuários de motocicletas;
- Ao observar as placas de PARE, não quer dizer que é somente para reduzir, mesmo que nenhum veículo esteja atravessando a via, você deve parar;
- Não realize ultrapassagens, respeite a velocidade estabelecida pela sinalização;
- Carros de passeio devem dar prioridade aos veículos pesados e máquinas;
- Fique atento à sinalização da linha férrea, pois há movimentação de trens dentro da poligonal;
- Não conduzir veículos utilizando chinelos;
- Os carros na Área Primária deverão estar identificados e com giroflex.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís, 11 de Agosto de 2011.

Luiz Carlos Fossati
Presidente da EMAP

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: csl@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6533/6531. Fax: 3216-6028. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8